

**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO
TOCANTINS – CRMV-TO**
Unidade Prestadora de Contas

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2015



PALMAS-TO, MAIO DE 2016.

**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO
TOCANTINS – CRMV-TO**
Unidade Prestadora de Contas

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2015

Relatório de Gestão do exercício de 2015 apresentado aos órgãos de controle interno e externo e à sociedade como prestação de contas anual a que esta Unidade Prestadora de Contas está obrigada nos termos do parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da IN TCU nº 63/2010, da DN TCU nº 146/2015, da Portaria TCU nº 321/2015 e das orientações do órgão de controle interno.

Coordenação de Administração

Unidade responsável pela elaboração do Relatório de Gestão

PALMAS-TO, MAIO DE 2016.

SUMÁRIO

CAPÍTULO 1 – VISÃO GERAL DA ENTIDADE.....	7
<i>Finalidade e competências institucionais da UPC</i>	7
<i>Normas relacionadas à UPC</i>	7
<i>Breve Histórico da Entidade</i>	8
<i>Organograma funcional</i>	9
<i>Principais Competências do Plenário</i>	10
<i>Principais Competências da Diretoria Executiva</i>	11
<i>Principais Competências da Coordenação de Administração</i>	12
<i>Principais Competências da Coordenação Financeira</i>	13
CAPÍTULO 2 – PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO E OPERACIONAL.....	14
<i>Planejamento Organizacional</i>	14
<i>Diretrizes Estratégicas</i>	15
<i>Mapa Estratégico</i>	15
<i>Objetivos Estratégicos, Metas e Resultados Alcançados</i>	17
<i>Vinculação do Planejamento da Entidade a sua Missão Institucional</i>	22
<i>Monitoramento do Cumprimento dos Objetivos Traçados</i>	23
<i>Desempenho Orçamentário</i>	23
<i>Desempenho Operacional</i>	29
<i>Gestão das Multas Aplicadas em Decorência da Atividade de Fiscalização</i>	30
<i>Apresentação e Análise de Indicadores de Desempenho</i>	32
CAPÍTULO 3 – GOVERNANÇA.....	33
<i>Descrição das Estruturas de Governança</i>	33
<i>Informações sobre os Dirigentes e Colegiados</i>	35
<i>Atividades de Correição e de Apuração de Ilícitos Administrativos</i>	37
<i>Gestão Riscos e Controles Internos</i>	39
<i>Política de Remuneração dos Administradores e Membros de Colegiados</i>	40
CAPÍTULO 4 – RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE.....	41
<i>Canais de Acesso do Cidadão</i>	41
<i>Aferição do Grau de Satisfação dos Cidadãos-Usuários</i>	42
<i>Mecanismos de Transparência das Informações Relevantes sobre a Atuação da Unidade</i>	42
<i>Medidas para Garantir a Acessibilidade aos Produtos, Serviços e Instalações</i>	43
CAPÍTULO 5 – DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS.....	44

<i>Desempenho Financeiro no Exercício</i>	44
<i>Tratamento Contábil da Depreciação, da Amortização e da Exaustão de Itens do Patrimônio e Avaliação e Mensuração de Ativos e Passivos</i>	45
<i>Sistemática de Apuração de Custos no Âmbito da Unidade</i>	46
<i>Demonstrações Contábeis Exigidas pela Lei 4.320/64 e Notas Explicativas</i>	46
CAPÍTULO 6 – ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO	47
<i>Estrutura de Pessoal da Unidade</i>	47
<i>Demonstrativo das Despesas com Pessoal</i>	50
<i>Gestão de Riscos Relacionados ao Pessoal</i>	51
<i>Contratação de Mão de Obra Temporária</i>	52
<i>Principais Sistemas de Informações</i>	53
CAPÍTULO 7 – CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE	55
<i>Tratamento de Recomendações do Órgão de Controle Interno</i>	55
<i>Medidas Administrativas para Apuração de Responsabilidade por Dano ao Erário</i>	56
CAPÍTULO 8 – OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE A GESTÃO	59

LISTA DE QUADROS

Quadro 1.1 – Identificação da Unidade Prestadora de Contas	7
Quadro 2.1 – Ações de fiscalização realizadas no ano de 2015	21
Quadro 2.2 – Arrecadação da receita por origem no último triênio	24
Quadro 2.3 – Execução das principais rubricas de despesas no último biênio	26
Quadro 2.4 – Despesas por modalidade de contratação	27
Quadro 2.5 – Despesas por grupo e elemento de despesa	28
Quadro 2.6 – Quantidade de multas aplicadas pela fiscalização da unidade	31
Quadro 2.7 – Montante financeiro das multas aplicadas pela fiscalização da unidade	31
Quadro 2.8 – Arrecadação efetiva das multas aplicadas pela fiscalização da unidade	31
Quadro 3.1 – Rol dos dirigentes e conselheiros do CRMV-TO	35
Quadro 3.2 – Controles Internos no âmbito do CRMV-TO	39
Quadro 4.1 – Cronograma de criação de novos canais de comunicação do Regional	41
Quadro 6.1 – Força de trabalho do CRMV-TO	47
Quadro 6.2 – Distribuição da lotação efetiva	47
Quadro 6.3 – Estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas do CRMV-TO	48

Quadro 6.4 – Empregados do CRMV-TO por faixa etária	48
Quadro 6.5 – Empregados do CRMV-TO por nível de escolaridade	49
Quadro 6.6 – Custos de pessoal do CRMV-TO no último biênio.....	50
Quadro 6.7 – Despesas com mão de obra temporária no exercício de 2015	52
Quadro 6.8 – Composição do quadro de estagiários no exercício de 2015	52
Quadro 7.1 – Situação de recomendação de órgão de controle de exercícios anteriores.....	55
Quadro 8.1 – Procedimentos administrativos relacionados a pessoas físicas e jurídicas	59
Quadro 8.2 – Situação de processos ético-disciplinares da entidade em dezembro de 2015.....	59

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1.1 – Organograma do CRMV-TO	9
---	---

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ARTs - Anotações de Responsabilidade Técnicas
BSC – Balanced Scorecard
CFMV – Conselho Federal de Medicina Veterinária
CRMV – Conselho Regional de Medicina Veterinária
CRMVs – Conselhos Regionais de Medicina Veterinária
CRMV-TO – Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Tocantins
DN – Decisão Normativa
IN – Instrução Normativa
NBC – Normas Brasileiras de Contabilidade
SISCAD – Sistema de Cadastro de Profissionais e Empresas
TCU – Tribunal de Contas da União
UFT – Universidade Federal do Tocantins
UPC – Unidade Prestadora de Contas

LISTA DE ANEXOS

ANEXO I – COMPARATIVO DA RECEITA E DA DESPESA 2015	60
ANEXO II – CENTROS DE CUSTOS DA UNIDADE NO EXERCÍCIO DE 2015.....	67
ANEXO III – DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO ANO DE 2015 DO CRMV-TO	71

APRESENTAÇÃO

O Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Tocantins – CRMV-TO, foi criado no dia 07 de agosto de 1989 por meio da Resolução CFMV nº 551/89 e instalado na cidade de Miracema do Tocantins. O primeiro Presidente da entidade foi o Médico Veterinário Renato Bozolim, CRMV-TO nº 00001/VP, eleito e empossado no dia 07 de dezembro de 1989 para triênio 1989/1992. Atualmente, o CRMV-TO é presidido pelo Méd. Vet. Marcelo Aguiar Inocente, CRMV-TO Nº 00561/VP, gestão 2013/2016.

Da execução do Planejamento Estratégico para o ano de 2015, vimos apresentar ao Plenário do CRMV-TO para aprovação e posterior envio ao Tribunal de Contas da União – TCU, os resultados alcançados no exercício de 2015, destacando as principais realizações, bem como as principais dificuldades encontradas pela entidade para a realização dos seus objetivos.

O presente relatório está estruturado em oito capítulos, a saber:

Capítulo 1 – VISÃO GERAL DA ENTIDADE: Compreende a identificação, as normas de criação, as finalidades, as competências institucionais e o organograma da entidade.

Capítulo 2 – PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO E OPERACIONAL: Neste capítulo é abordado o planejamento da entidade para o exercício de 2015, bem como os resultados alcançados, além do desempenho orçamentário, operacional e financeiro.

Capítulo 3 – GOVERNANÇA: Aqui é demonstrada a estrutura de governança da unidade.

Capítulo 4 – RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE: Neste capítulo são demonstrados os canais de comunicação da entidade com os cidadãos, os mecanismos que permitam verificar a percepção da sociedade sobre os serviços prestados e as medidas de acessibilidade.

Capítulo 5 – DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS: Aqui são apresentadas algumas informações financeiras, bem como as demonstrações contábeis da unidade.

Capítulo 6 – ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO: Compreende informações sobre gestão de pessoal e gestão de tecnologia da informação da unidade.

Capítulo 7 – CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE: Aborda a forma como são tratadas as recomendações dos órgãos de controle e mostra a situação das demandas recebidas desses órgãos.

Capítulo 8 – OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE A GESTÃO: Neste capítulo são citados quantitativos de procedimentos relacionados a pessoas físicas e pessoas jurídicas, bem como a situação de processos ético-disciplinares no final do exercício de 2015.

PRINCIPAIS REALIZAÇÕES DA UNIDADE NO EXERCÍCIO DE 2015

- ✓ Realizações do IV e do V Seminário Básico de Responsabilidade Técnica do CRMV-TO e do XV Encontro dos Médicos Veterinários e Zootecistas do Estado do Tocantins;
- ✓ 06 (seis) ações de fiscalização, abrangendo 72 municípios do estado;
- ✓ Publicação dos Informativos nº 18 e nº 19 respectivamente nos meses de junho e setembro de 2015;
- ✓ Realização de doze sessões, sendo dez sessões plenárias ordinárias e duas sessões de julgamento de profissionais.

PRINCIPAIS DIFICULDADES ENCONTRADAS PELA UNIDADE NO EXERCÍCIO DE 2015 PARA ALCANCE DOS SEUS OBJETIVOS

A principal dificuldade encontrada no alcance dos objetivos propostos para o ano de 2015 foi a frustração da receita. Dos R\$ 1.260,00 (um milhão e duzentos e sessenta mil reais) de receita prevista, a entidade conseguiu arrecadar apenas R\$ **750.380, 32 (setecentos e cinquenta mil trezentos e oitenta reais e trinta e dois centavos)**. A causa para esse problema continua sendo a inadimplência elevada de profissionais e empresas inscritos no Regional. A inadimplência no final do ano de 2015 ficou assim:

- ✓ Pessoa Física: 36% (trinta e seis por cento);
- ✓ Pessoa Jurídica: 33% (trinta e três por cento).

Outro grande empecilho para o alcance dos objetivos traçados para exercício em questão foi o recurso humano. O CRMV-TO fechou 2015 com 05 (cinco) assistentes administrativos, sendo três efetivos e dois temporários, 02 (dois) fiscais, 01 (um) auxiliar de serviços gerais, 01(um) assessor jurídico e 02 (dois) estagiários, inclusive considerando o escritório Regional de Araguaína. Além desses empregados, a Autarquia contava com os seguintes contratos de prestação de serviços: Assessoria Contábil e Tecnologia da Informação.

CAPÍTULO 1 – VISÃO GERAL DA ENTIDADE

Identificação da Unidade Prestadora de Contas - UPC

Quadro 1.1 – Identificação da Unidade Prestadora de Contas

Identificação da Entidade	
Denominação Completa: Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Tocantins	
Denominação Abreviada: CRMV-TO	
Natureza Jurídica: Autarquia Federal	CNPJ: 33.209.263/0001-64.
Principal Atividade: Atividades de organizações associativas profissionais	Código CNAE: 94120-00
Telefones da Entidade: (63) 3214-1077/2558/2560/2262	Fax: (63) 3214-1077/2558/2560/2262, pois o PABX filtra todas as ligações recebidas.
Página da Internet: http://www.crmvto.gov.br	
Endereço Eletrônico: crmvtocantins@gmail.com ou crmvtocantins@gmail.com	
Endereço Postal: Av. Teotônio Segurando, QRD. 602 Sul, Cj. 01, Lt. 06 – Plano Diretor Sul – 77.022-002 – Palmas-TO	

Fonte: CRMV-TO

Finalidade e competências institucionais da UPC

Os Conselhos Regionais de Medicina Veterinária – CRMVs têm, como finalidades principais, inscrever os Médicos Veterinários e Zootecnistas residentes em sua jurisdição, expedindo as respectivas carteiras profissionais, bem como fiscalizar o exercício dessas profissões, punindo os seus infratores ou representado às autoridades competentes acerca de fatos que apurar e cuja solução não seja de sua alçada. Além disso, eles devem funcionar como Tribunal de Honra dos profissionais, zelando pelo prestígio e bom nome das profissões. E ainda, aplicar as sanções disciplinares estabelecidas na Lei 5.517, 23 de outubro de 1968.

Normas relacionadas à UPC

- Lei nº 5.517, de 23 de outubro de 1968 - Dispõe sobre o exercício da profissão de médico veterinário e cria os Conselhos Federal e Regionais de Medicina Veterinária;
- Lei nº 5.550, de 04 de dezembro de 1968 – Dispõe sobre o exercício da profissão de Zootecnista.
- Resolução CFMV nº 551, de 07 de agosto de 1989 – Cria o CRMV-25 em Miracema do Tocantins-TO;
- Decreto nº 64.704, de 17 de junho de 1969 - Aprova o Regulamento do exercício da profissão de médico veterinário e dos Conselhos de Medicina Veterinária;
- Decreto nº 69.134, de 27 de agosto de 1971 – Dispõe sobre o registro das entidades que menciona no Conselho de Medicina Veterinária, e dá outras providências;
- Resolução CFMV nº 591, de 26 de junho de 1992 - Institui e aprova o Regimento Interno Padrão

dos Conselhos Regionais de Medicina Veterinária - CRMVs;

- Resolução CRMV-TO nº 015, de 30 de setembro de 2004 – Aprova e institui o Manual de Responsabilidade Técnica do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Tocantins.

Breve Histórico da Entidade

O Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Tocantins – CRMV-TO, foi criado no dia 07 de agosto de 1989 por meio da Resolução CFMV nº 551/89 e instalado na cidade de Miracema do Tocantins. O primeiro Presidente da entidade foi o Médico Veterinário Renato Bozolim, CRMV-TO nº 00001/VP, eleito e empossado no dia 07 de dezembro de 1989 para triênio 1989/1992. Atualmente, o CRMV-TO é presidido pelo Méd. Vet. Marcelo Aguiar Inocente, CRMV-TO Nº 00561/VP. A primeira Sessão Plenária do Regional aconteceu no dia 22 de fevereiro de 1990 na sala de reunião do escritório estadual do Ruraltins, na ocasião situado à Av. Tocantins nº 1281, Setor Flamboyant, em Miracema do Tocantins.

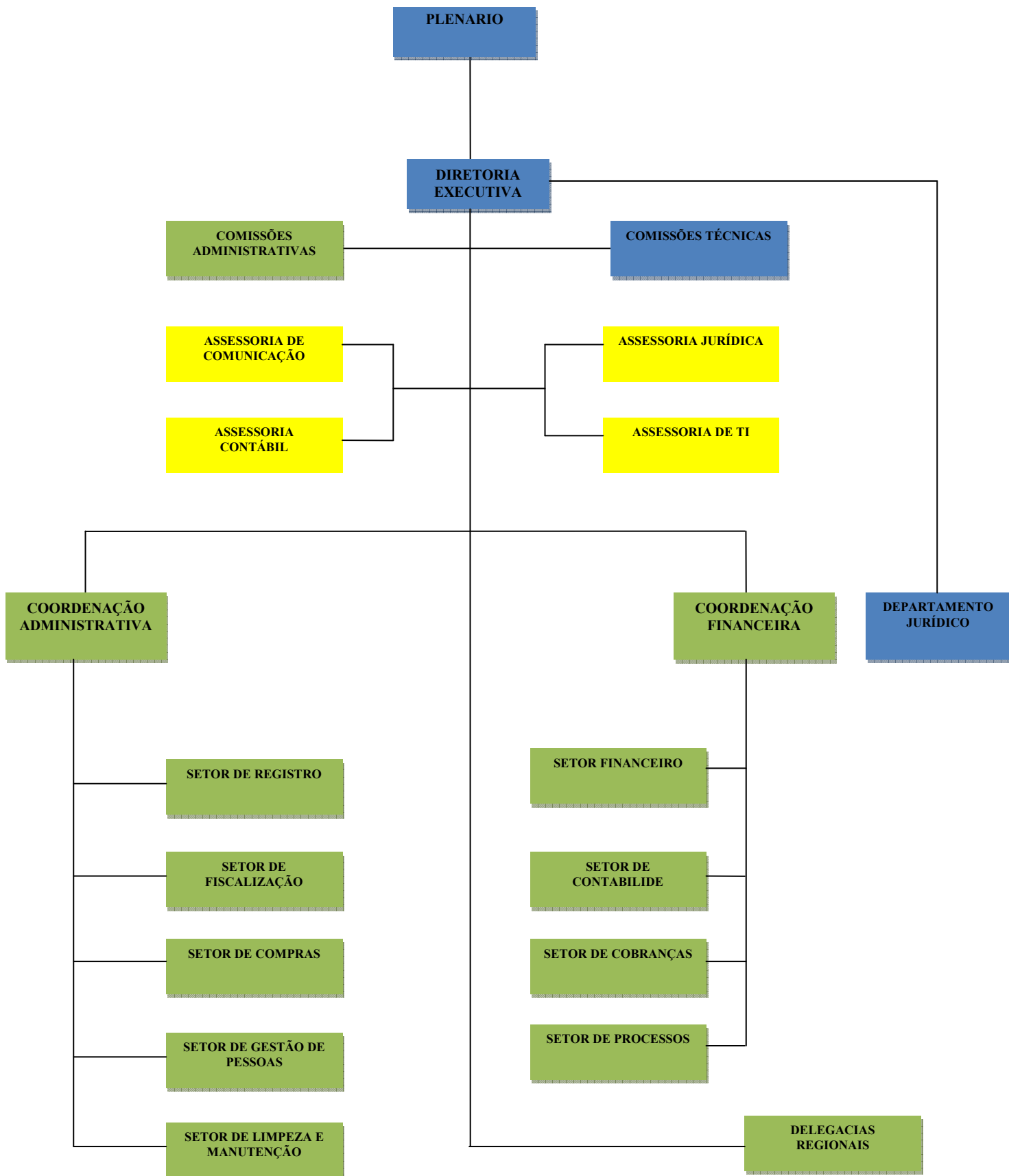
A sede própria do CRMV-TO, localizada na Av. Teotônio Segurado, QDR. 602 Sul, Conjunto 01, Lote 06, Plano Diretor Sul, em Palmas/TO, foi inaugurada em 29 de novembro de 1995, na gestão do então Presidente Méd. Vet. Marcelo Chiquito Magosteiro, CRMV-TO Nº 000139/VP. Já no ano de 2013, na gestão do Méd. Vet. Marcelo Aguiar Inocente, a mesma passou por uma reforma, visando a modernização da parte arquitetônica do prédio.

Desde a sua criação, a entidade teve apenas 5 (cinco) presidentes, a saber:

- Méd. Vet. RENATO BUZOLIN, CRMV-TO Nº 00001 – Gestão: 1989 a 1992;
- Méd. Vet. MARCELO CHIQUITO MAGOSTEIRO, CRMV-TO Nº 00139 – Gestão: 1993 a 1995;
- Méd. Vet. ARLETTE AMARYLLES ROCHA MASCARENHAS, CRMV-TO Nº 00003 – Gestão: 1996 a 2001;
- Méd. Vet. FRANCISCO PEREIRA RAMOS, CRMV-TO Nº 00019 – Gestão: 2002 a 2007;
- Méd. Vet. MARCELO AGUIAR INOCENTE, CRMV-TO Nº 00561 – Gestão: 2008 a 2016.

Organograma funcional

Figura 1.1 – Organograma do CRMV-TO



Fonte: CRMV-TO.

Principais Competências do Plenário

O Plenário é constituído por todos os membros efetivos de cada CRMV, ou seja, o Presidente, o Vice-Presidente, o Secretário-Geral, o Tesoureiro e os Conselheiros efetivos. As competências do Plenário são as seguintes:

- a) Observar as Resoluções emanadas do Conselho Federal de Medicina Veterinária – CFMV e as do próprio Conselho Regional de Medicina Veterinária – CRMV, assim como os demais diplomas legais vigentes;
- b) Julgar infrações à legislação pertinentes ao exercício da Medicina Veterinária e da Zootecnia, cometidas na jurisdição do Conselho, estabelecendo, em cada caso, a sanção legal adequada;
- c) Sugerir ao CFMV as providências que julgar capazes de aperfeiçoar a regulamentação e o exercício das profissões de médico veterinário e zootecnista;
- d) Examinar representações escritas e devidamente assinadas acerca dos serviços ou dos registros de profissionais e de empresas, assim como as infrações as normas atinentes a Medicina Veterinária e a Zootecnia;
- e) Funcionar como “Tribunal de Honra”, zelando pelo prestígio e bom nome das profissões;
- f) Deliberar quanto ao sistema de fiscalização do exercício da Medicina Veterinária e da Zootecnia;
- g) Discutir e votar os requerimentos de inscrições de profissionais;
- h) Expedir as resoluções necessárias ao cumprimento das atribuições do Conselho.

Responsáveis:

Presidente: **Méd. Vet. Marcelo Aguiar Inocente;**

Vice-Presidente: **Méd. Vet. Josely Sobreira da Silva;**

Secretário-Geral: **Méd. Vet. Elga Lopes da Cunha Martins;**

Tesoureiro: **Méd. Vet. Olivério Alves da Silva Neto;**

Conselheiro Efetivo: **Méd. Vet. Alberto Mendes da Rocha;**

Conselheira Efetiva: **Zoot. Kenia Ferreira Rodrigues;**

Conselheira Efetiva: **Méd. Vet. Leila Cristina Goulart D. Pessoa;**

Conselheiro Efetivo: **Méd. Vet. Luis Eduardo Cardoso da Rocha;**

Conselheiro Efetivo: **Méd. Vet. Marques Barbosa de Oliveira;**

Conselheiro Efetivo: **Méd. Vet. Silvio Adriani Rodrigues Lopes.**

Período de atuação: **01/01/2015 a 31/12/2015.**

Principais Competências da Diretoria Executiva

A Diretoria Executiva, integrada pelo Presidente, Vice-Presidente, Secretário-Geral e Tesoureiro, é responsável pela execução das Resoluções do Plenário do CRMV - competindo-lhe, ainda, auxiliar a Presidência na preservação das medidas de ordem administrativa, financeira e/ou social do Conselho, decididas pelo Plenário ou pela Presidência, em seus respectivos campos de atuação legal e regimental próprios.

Entre as atribuições do Presidente destacam-se:

- a) Cumprir e fazer cumprir, na área da jurisdição do Conselho, a legislação vigente, assim como as Resoluções do CFMV, as do próprio Regional e emanações outras dispostas pelo Plenário;
- b) Dirigir o Conselho e representá-lo em juízo ou fora dele;
- c) Designar Relator para as matérias a serem submetidas ao Plenário;
- d) Zelar pelo bom funcionamento do Conselho, expedindo os atos administrativos adequados;
- e) Constituir comissões especiais com a finalidade de elaborar estudos e/ou trabalhos de interesse do Conselho;
- f) Decidir - “ad referendum” do Plenário - os casos de urgência; inclusive sobrestando - em situações excepcionais - decisões do Colegiado deliberativo;
- g) Submeter à aprovação do Plenário os requerimentos de inscrições de profissionais, após devidamente formalizados e instruídos.

O Vice-Presidente tem como principal incumbência substituir o Presidente em suas faltas ou impedimentos. Já o Secretário-Geral tem como principais competências:

- a) Coordenar e dirigir os serviços administrativos da Secretaria do Conselho;
- b) Examinar os requerimentos e processos de registros em geral, fazendo expedir as respectivas carteiras ou documentos de registro de empresas, devidamente assinados pelo Presidente;
- c) Fazer protocolizar o expediente, remetendo-o ao Presidente para conhecimento, a quem compete proferir os despachos interlocutórios e as decisões monocráticas cabíveis;
- d) Organizar, disciplinar e manter atualizado o registro de profissionais e de empresas;
- e) Zelar pela conservação dos bens móveis e imóveis do Conselho;
- f) Dirigir o quadro de pessoal da entidade;
- g) Elaborar o Inventário Físico-Financeiro do CRMV.

As principais atribuições do Tesoureiro são:

- a) Dirigir o Setor de Administração Financeira do Conselho;

- b) Manter um rigoroso controle do numerário arrecadado ou atribuído ao Conselho, e da movimentação de conta bancária, no Banco do Brasil S.A. ou em outro estabelecimento bancário onde o CFMV mantenha convênio ou venha a autorizá-lo;
- c) Efetuar pagamentos, respeitada a previsão orçamentária, precedidos de autorização do Presidente;
- d) Propor ao Presidente as medidas necessárias à execução dos serviços de administração financeira;
- e) Preparar a prestação de contas anual do Conselho;
- f) Comunicar à Presidência débitos não saldados, para que o Conselho, como devedor, possa providenciar as medidas cabíveis.

Responsáveis:

Presidente: **Méd. Vet. Marcelo Aguiar Inocente;**

Vice-Presidente: **Méd. Vet. Josely Sobreira da Silva;**

Secretário-Geral: **Méd. Vet. Elga Lopes da Cunha Martins;**

Tesoureiro: **Méd. Vet. Olivério Alves da Silva Neto.**

Período de atuação: **01/01/2015 a 31/12/2015.**

Principais Competências da Coordenação de Administração

A Coordenação de Administração tem como atribuições principais:

- a) Gerir pessoas e equipes;
- b) Planejar e coordenar as aquisições de bens, produtos e serviços necessários ao regular funcionamento da entidade;
- c) Coordenar a prestação de serviços por parte do Regional aos usuários de seus serviços;
- d) Coordenar a fiscalização de profissionais e empresas atuantes na jurisdição do CRMV-TO nas áreas peculiares à Medicina Veterinária e à Zootecnia.

Responsável: **Fabício Godinho da Silva.**

Cargo: **Assistente Administrativo.**

Função: **Coordenador de Administração.**

Período de atuação: **01/01/2015 a 31/12/2015.**

Principais Competências da Coordenação Financeira

A Coordenação Financeira é encarregada principalmente do lançamento das anuidades, taxas e emolumentos cobrados dos profissionais e empresas registrados na entidade, bem como pela efetiva arrecadação dos mesmos. Além disso, é responsável pelo controle e programação das despesas do CRMV-TO, bem como pela garantia do pagamento das mesmas dentro dos prazos legais. E ainda, realiza a movimentação bancária do Regional, além de coordenar o setor financeiro, de Contabilidade, de Cobranças e de Processos.

Responsável: **Maicon dos Santos Ramos.**

Cargo: **Assistente Administrativo.**

Função: **Coordenador Financeiro.**

Período de atuação: **21/10/2015 a 31/12/2015.**

CAPÍTULO 2 – PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO E OPERACIONAL

Planejamento Organizacional

O planejamento organizacional do CRMV-TO partiu da elaboração do seu Planejamento Estratégico. Este tem como base a ferramenta de gestão *Balanced Scorecard – BSC*.

O BSC é um dos sistemas de medição do desempenho mais difundidos nas organizações. Segundo Kaplan e Norton, seus criadores, o BSC é um modelo de gestão estratégica cuja finalidade é traduzir a missão e a estratégia de uma unidade de negócio em objetivos e medidas tangíveis, que permitem avaliar o desempenho global de organizações, subdividido em quatro perspectivas na seguinte ordem de importância: financeira, clientes, processos internos e aprendizado e crescimento.

Inicialmente, o BSC foi criado para ambiente do setor privado. Entretanto, posteriormente, passou a ser adotado também pela Administração Pública com algumas adaptações em suas perspectivas como, por exemplo, o posicionamento da perspectiva sociedade/cliente no topo da estrutura da ferramenta, uma vez que o fim principal dos serviços públicos é a resolução dos problemas do cidadão/sociedade.

Os principais componentes de um BSC são:

- **Mapa Estratégico:** expressa a maneira pela qual a estratégia será implementada. É um diagrama, que identifica os principais objetivos e estabelece entre eles relações de causa e efeito.
- **Objetivos:** representam o que deve ser alcançado ou o que é imprescindível para se chegar aos resultados esperados.
- **Indicadores:** mostram como será acompanhado o sucesso da estratégia, informando o foco de cada um dos objetivos e, ao mesmo tempo, sinalizando o direcionamento necessário para a implementação.
- **Metas:** estabelecem o nível esperado de desempenho e possibilitam a compreensão acerca do esforço necessário para a consecução.
- **Programas:** são as ações que devem ser realizadas para que as metas sejam atingidas e os objetivos alcançados.

O processo de elaboração do Planejamento Estratégico da entidade passou pela construção dos seguintes itens:

1. Diretrizes Estratégicas

2. Mapa Estratégico
3. Objetivos estratégicos, indicadores e metas.
4. Iniciativas estratégicas

Diretrizes Estratégicas

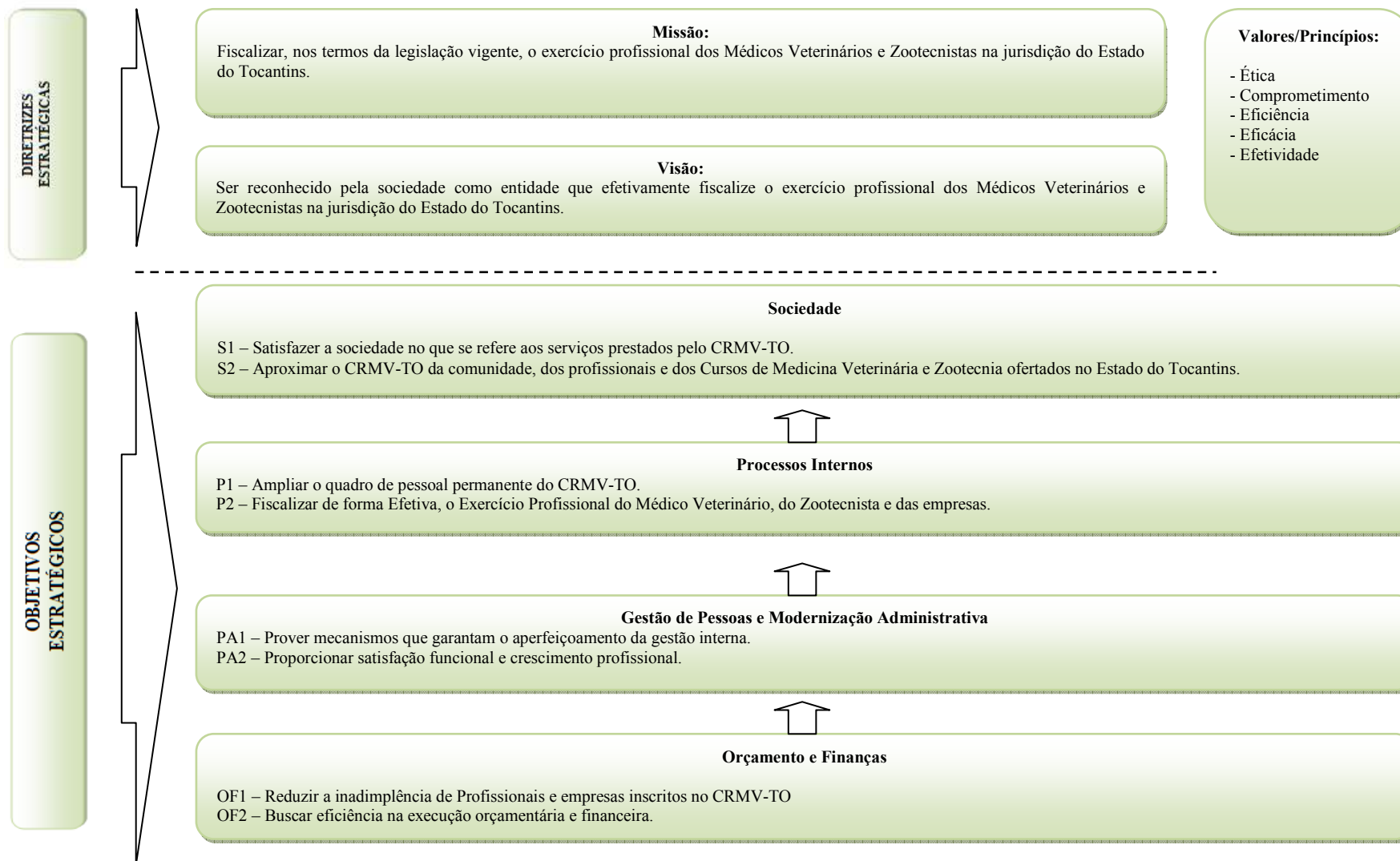
A identificação da missão, da visão e dos valores/princípios de uma organização configura-se como um dos primeiros passos do processo de planejamento estratégico. A missão, a visão e os valores é que evidenciam, tanto para os funcionários como para a sociedade, as diretrizes e os caminhos que serão trilhados pela entidade. Diante disso, foi preciso reafirmar essas variáveis dentro do CRMV-TO, conforme seguem:

MISSÃO	VISÃO	VALORES/ PRINCÍCIOS
Orientar, Disciplinar e Fiscalizar, nos termos da legislação vigente, o exercício profissional dos Médicos Veterinários e Zootecnistas na jurisdição do Estado do Tocantins.	Ser reconhecido pela sociedade como entidade que efetivamente fiscalize o exercício profissional dos Médicos Veterinários e Zootecnistas na jurisdição do Estado do Tocantins.	<ul style="list-style-type: none"> - Comprometimento - Responsabilidade - Valorização do profissional e colaboradores - Transparência - Ética

Mapa Estratégico

O Mapa Estratégico é a representação visual da estratégia, fazendo com que seja possível exibir em uma página como os objetivos nas quatro perspectivas se integram em relações de causa e efeito e se combinam para descrever a estratégia. Além disso, comunica a estratégia da organização com precisão e clareza por meio de uma representação gráfica das relações de causalidade dos objetivos e indicadores por perspectivas do BSC.

MAPA ESTRATÉGICO DO CRMV-TO



Os objetivos estratégicos, os indicadores, as metas e as iniciativas estratégicas do Regional serão explanados nos tópicos seguintes.

Objetivos Estratégicos, Metas e Resultados Alcançados

Neste tópico serão explanados os principais objetivos estratégicos do CRMV-TO, bem como os resultados alcançados, conforme segue:

OBJETIVO ESTRATÉGICO: SATISFAZER A SOCIEDADE NO QUE SE REFERE AOS SERVIÇOS PRESTADOS PELO CRMV-TO.

Ação: Qualidade dos Serviços Oferecidos

META: Nota 07 à qualidade dos serviços oferecidos aos Profissionais e empresas das áreas afins da entidade.

RESULTADOS: Foi realizada uma pesquisa de satisfação junto aos usuários dos serviços da entidade, na qual 46% dos participantes avaliaram como bom o atendimento, 23% como ótimo, 22% regular e 9% ruim.

Ação: Realizações de Eventos Profissionais

METAS:

1. IV Seminário de Responsabilidade Técnica do CRMV-TO –Palmas/TO;
2. Palestra sobre Ética Profissional;
3. V Seminário de Responsabilidade Técnica do CRMV-TO em Palmas/TO;
4. Palestra sobre Ética Profissional;
5. XV Encontro dos Médicos Veterinários e Zootecnistas do Estado do Tocantins;
6. VI Seminário de Responsabilidade Técnica do CRMV-TO – Araguaína/TO;
7. Palestra sobre Ética Profissional.

RESULTADOS: Foram realizados os seguintes eventos:

✓ IV Seminário de Responsabilidade Técnica do CRMV-TO, realizado no dia 17 de junho de 2015, no Centro Universitário Luterano de Palmas-CEULP/ULBRA;

✓ V Seminário de Responsabilidade Técnica do CRMV-TO, realizado em 1º de outubro de 2015, na Faculdade Católica do Tocantins;

✓ XV Encontro dos Médicos Veterinários e Zootecnistas do Estado do Tocantins, realizado no dia 02 de outubro de 2015, na Faculdade Católica do Tocantins;

Em virtude de indisponibilidade financeira, não foram realizadas as Palestras sobre Ética Profissional e VI Seminário de Responsabilidade Técnica do CRMV-TO, este em Araguaína/TO.

Ação: Reuniões Administrativas

METAS: Realizar 12 Sessões Plenárias Ordinárias;

Realizar Solenidades de entrega da Carteira Profissional.

RESULTADOS: Foram realizadas 10 sessões plenárias ordinárias. As outras duas sessões, bem como as solenidades de entrega de carteira profissional não foram realizadas por insuficiência de caixa.

OBJETIVO ESTRATÉGICO: APROXIMAR O CRMV-TO DA COMUNIDADE, DOS PROFISSIONAIS E DOS CURSOS DE MEDICINA VETERINÁRIA E ZOOTECCIA OFERTADOS NO ESTADO DO TOCANTINS.

Ação: CRMV-TO de Portas Abertas à Classe Médica Veterinária e Zootécnica.

META: 04 visitas dos acadêmicos dos cursos de Medicina Veterinária e Zootecnia ofertados no Estado do Tocantins às dependências do CRMV-TO.

Resultados: Iniciativa não executada em virtude da entidade não dispor de um espaço com capacidade para acomodar uma turma dos cursos citados.

Ação: Informativo do CRMV – TO.

META: Publicar 02 (dois) informativos.

Resultados: Foram publicados 02 informativos, sendo o n° 18 e o n° 19, publicados respectivamente nos meses de junho e setembro de 2015.

Ação: Apoio às Instituições de Ensino Superior – IES

META: Apoio financeiro de até R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

RESULTADOS:

✓ Concessão de 01 passagem aérea (ida e volta) ao palestrante e Médico Veterinário Fábio Manhoso, com o custo de R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais), como apoio à realização da VIII Semana Acadêmica de Medicina Veterinária da Universidade Federal do Tocantins – UFT, no período de 09 e 11 de Setembro de 2015, evento realizado na cidade de Araguaína-TO.

✓ Concessão de 01 passagem aérea (ida e volta) à palestrante Fernanda Gomes de Paula, com custo R\$ 1.245,00 (mil duzentos e quarenta e cinco reais), como apoio à realização do II Congresso de Zootecnia da Amazônia 2015, realizado no período de 05 a 09 de setembro de 2015, no Campus da UFT da cidade de Araguaína/TO.

Os apoios financeiros perfizeram um total de R\$ 2.205,00 (dois mil duzentos e cinco reais). Como não houve outras solicitações de apoio financeiro, o restante do montante disponibilizado para o projeto em questão não foi utilizado.

OBJETIVO ESTRATÉGICO: AMPLIAR O QUADRO DE PESSOAL PERMANENTE DO CRMV-TO.

Ação: Realização de Concurso Público.

META: Contratar empresa para realizar o concurso público da entidade;

RESULTADOS:

Foi aberto o Processo nº 407/2015/CRMV-TO, datado do dia 26 de agosto de 2015, para contratação de empresa especializada na realização de Concurso Público. Em dezembro de 2015, o CRMV-TO estava analisando as propostas apresentadas pelas empresas interessadas em realizar o certame da entidade.

OBJETIVO ESTRATÉGICO: PROPORCIONAR SATISFAÇÃO FUNCIONAL E CRESCIMENTO PROFISSIONAL.

Ação: Gestão de Pessoas e Modernização Administrativa

METAS: Participar dos eventos do Sistema CFMV/CRMV's relacionados aos processos de trabalhos;
Revisar o atual Plano de Cargos e Salários – PCS;
Modernização dos bens móveis do CRMV-TO.

RESULTADOS:

- ✓ Participação do fiscal Jean Carlos Goulart Damacena no V Seminário de Fiscalização Profissional e I ENAF em Porto Alegre-RS;
- ✓ Participação do assistente administrativo Maicon dos Santos Ramos no grupo de trabalho elaboração do POP – Gerir Bens Patrimoniais e Gerir Infraestrutura do Sistema CFMV/CRMV's, em Fortaleza-CE;
- ✓ Treinamento do Servidor Maicon dos Santos Ramos junto ao Bacen/MG para acesso como Gerente Master do Sistema/Sisbacen ;
- ✓ Participação dos Servidores Maicon dos Santos Ramos e Fabrício Godinho da Silva no II Encontro Administrativo do Sistema CFMV/CRMV's, em Brasília-DF;
- ✓ Foi criada a Comissão para a revisão do Plano de Cargos e Salários do CRMV-TO: Portaria CRMV-TO n° 43, de 05 novembro de 2015;
- ✓ Apresentação da Proposta de Reestruturação do atual Plano de Cargos e Salários do CRMV-TO ao Presidente entidade no dia 23 de novembro de 2015;
- ✓ Aquisição de 02 computadores, 01 Notebook, 01 Nobreak e 02 estabilizadores;
- ✓ Aquisição de 01 armário em MDF para o Setor Financeiro, 01 armário em MDF para o Setor Jurídico, 03 arquivos de aço de 04 gavetas para o Setor de Pessoa Física, 01 estação de trabalho para o Setor Jurídico e 01 armário de aço de 02 portas para o Setor de Serviços Gerais.

OBJETIVO ESTRATÉGICO: FISCALIZAR DE FORMA EFETIVA, O EXERCÍCIO PROFISSIONAL DO MÉDICO VETERINÁRIO, DO ZOOTECNISTA E DAS EMPRESAS.

Ação: Intensificação da Fiscalização

METAS: Realizar 12 fiscalizações;
Realizar 10 visitas técnicas;

Realizar ajustes necessários na minuta do Manual de Responsabilidades Técnica do CRMV-TO e implantá-lo a partir de 1º de janeiro de 2016;

Ampliar as ações de Fiscalização.

RESULTADOS: Foram realizadas as seguintes ações de fiscalização:

Quadro 2.1 – Ações de fiscalização realizadas no ano de 2015

JANEIRO: 19 a 30/01/2015 Cidades Fiscalizadas: PALMAS-TO
ABRIL: 01 a 30/04/2015 Cidades Fiscalizadas: Ponte Alta do Tocantins, Pindorama, Almas, Dianópolis, Ponte Alta do Bom Jesus, Taguatinga, Aurora do Tocantins, Arraias, Combinado, Novo Alegre, Conceição do Tocantins, Paranã, São Valério da Natividade, Natividade, Couto Magalhães. Juarina, Bernardo Sayão, Santa Fé do Araguaia, Bandeirantes do Tocantins, Pau D'arco, Arapoema, Colinas do Tocantins e Nova Olinda.
MAIO: 12 a 29/05/2015 Cidades Fiscalizadas: Nazaré, Luzinópolis, São Bento do Tocantins, Araguatins, Buriti do Tocantins, Esperantina, Augustinópolis, Praia Norte, Axixá do Tocantins, Sítio Novo do Tocantins, Itaguatins, Maurilândia do Tocantins, Tocantinópolis, Aparecida do Rio Negro, Novo Acordo, Santa Teresa do Tocantins, Miracema do Tocantins, Miranorte e Lajeado.
JUNHO: 12 a 26/06/2015 Cidades Fiscalizadas: Palmas, Barra do Ouro, Filadélfia, Goiatins, Wanderlândia, Xambioá, Riachinho, Ananás, Angico, Darcinópolis e Babaçulândia.
AGOSTO: 24 a 27/08/2015 Cidades Fiscalizadas: Marianópolis do Tocantins, Dois Irmãos do Tocantins, Divinópolis do Tocantins, Abreulândia, Itaporã do Tocantins, Colmeia, Pequizeiro, Goianorte e Guaraí.
SETEMBRO: 21 a 25/09/2015 Cidades Fiscalizadas: Monte Santo, Santa Rita do Tocantins, Porto Nacional, Monte do Carmo, Nova Rosalândia, Fatima, Crixás do Tocantins, Aliança do Tocantins, Brejinho de Nazaré, Silvanópolis.

Fonte: Setor de Fiscalização.

O novo Manual de Responsabilidade Técnica do CRMV-TO não foi finalizado no exercício de 2015 em virtude da ausência dos ajustes requeridos pela Resolução CFMV nº 1069, de 27 de outubro 2014.

Ação: Julgamentos de Processos Ético-Disciplinares

META: Fazer cumprir os prazos estabelecidos na Resolução CFMV nº 875/07.

RESULTADOS: Como ações a desenvolver, estava previsto no projeto em comento, julgar os processos ético-disciplinares instaurados até o ano de 2014, que representavam um total de 36 (trinta e seis) processos pendentes de julgamentos. No exercício de 2015 foram julgados 08 (oito) Processos ético-disciplinares, em duas Sessões de Julgamento, ou seja, apenas 22,22% dos processos pendentes de julgamentos.

Como justificativa para o não cumprimento integral da meta cita-se:

- ✓ A não finalização da normatização da Defensoria Dativa no âmbito da entidade;
- ✓ Insuficiência de caixa.

OBJETIVO ESTRATÉGICO: REDUZIR A INADIMPLÊNCIA DE PROFISSIONAIS E EMPRESAS INSCRITOS NO CRMV-TO.

Ação: Redução do Índice de Inadimplência

METAS: Reduzir em 25% o índice de inadimplência de pessoas físicas;

Reduzir em 35% o índice de inadimplência de pessoas físicas;

Aumentar em 5% as receitas totais.

RESULTADOS: No final do exercício de 2015 a inadimplência junto à entidade ficou assim:

- ✓ Pessoa Física: 36% (trinta e seis por cento);
- ✓ Pessoa Jurídica: 33% (trinta e três por cento).

A receita do Regional cresceu 13,45% em 2015 em relação ao ano de 2014, passando de **R\$ 661.385,54** (seiscentos e sessenta e um mil e trezentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos) para **R\$ 750.380,32** (setecentos e cinquenta mil e trezentos e oitenta reais e trinta e dois centavos).

Vinculação do Planejamento da Entidade a sua Missão Institucional

Ao se analisar o planejamento da unidade como um todo, em especial, a missão, a visão e os objetivos estratégicos acima expostos, constata-se a compatibilidade do mesmo aos fins institucionais que a legislação federal destinou aos Conselhos Regionais de Medicina Veterinária, mais especificamente previstos nas Leis nº 5.517/1968 e 5.550/1968.

Monitoramento do Cumprimento dos Objetivos Traçados

O acompanhamento da gestão do CRMV-TO é feito por meio dos seguintes instrumentos:

- a) Análise dos resultados dos indicadores de desempenho já em funcionamento;
- b) Comissão específica de planejamento e acompanhamento da gestão;
- c) Análise das prestações contas anuais aos órgãos de controle.

Desempenho Orçamentário

Por possuir autonomia administrativa e financeira, as ações da entidade são custeadas com recursos provenientes das anuidades e taxas devidas pelos profissionais da Medicina Veterinária e Zootecnia e pessoas jurídicas registradas no Regional.

O orçamento do CRMV-TO é materializado por meio da elaboração da Proposta Orçamentária, que tem como instrumento norteador para a sua confecção o Planejamento Estratégico em vigor.

A Proposta Orçamentária para o exercício de 2015 estimou receitas e fixou despesas no valor de R\$ 1.260,00 (um milhão e duzentos e sessenta mil reais). A seguir serão expostas as principais rubricas da peça contábil em discussão.

Receita

Quadro 2.2 – Arrecadação da receita por origem no último triênio

Origem da Receita	2015		2014		2013	
	Prevista	Arrecadada	Prevista	Arrecadada	Prevista	Arrecadada
RECEITA REALIZADA	1.260.000,00	750.380,32	1.250.000,00	661.385, 54	1.360.000,00	676.077,18
RECEITAS CORRENTES	1.110.000,00	750.380,32	1.100.000,00	661.385, 54	1.110.000,00	676.077,18
RECEITA TRIBUTÁRIA	70.000,00	52.523,00	59.500,00	47.686,35	25.700,00	25.461, 53
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	770.000,00	607.203,51	757.000,00	532.628,03	611.160,00	548.295, 63
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
RECEITAS DE SERVIÇOS	0,00	1.223,64	0,00	5.643, 75	70.000,00	20.036,50
RECEITAS FINANCEIRAS	123.000,00	89.430,17	173.500,00	75.130,03	116.140,00	79.846, 02
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	147.000,00	0,00	110.000,00	297,38	245.000,00	2.437,50
RECEITAS DE CAPITAL	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	250.000,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	150.000,00	0,00	150.00,00	0,00	250.000,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: SISCONT.NET.

Da análise do quadro acima, constata-se a arrecadação de 67,60% das receitas correntes prevista na proposta orçamentária para o exercício de 2016. Além disso, percebe-se uma queda nas receitas no ano de 2014 em relação ao exercício de 2013 de aproximadamente 2,19%. Entretanto, a arrecadação do ano de 2015 em comparação ao exercício anterior cresceu aproximadamente 13,46%. Um detalhamento maior das receitas encontra-se exposto no Comparativo da Receita 2015 da unidade disponível no Anexo I deste Relatório de Gestão.

As principais dificuldades enfrentadas pela UPC na realização das suas receitas foram a inadimplência elevada dos inscritos, exiguidade de recursos humanos e cancelamento de registros de empresas em decorrência de decisão judicial.

No final do exercício de 2015 a inadimplência junto à entidade ficou assim:

- ✓ Pessoa Física: 36% (trinta e seis por cento);
- ✓ Pessoa Jurídica: 33% (trinta e três por cento).

O limitado quadro pessoal tem sua parcela de contribuição na frustração da receita. Atualmente, apenas dois colaboradores cuidam do Setor Financeiro da entidade, no qual está a execução das receitas e das despesas.

Em relação às decisões judiciais obtidas por empresas cadastradas no Regional, trata-se de estabelecimentos que comercializam produtos agropecuários, medicamentos veterinários e animais vivos, bem como as indústrias de laticínios. Aproximadamente 30 (trinta) já conseguiram o cancelamento do registro dessa forma. Os tribunais tem entendido que essas empresas não necessitam de registros nos CRMVs para funcionarem regularmente. O CRMV-TO tem recorrido das decisões e aguarda posições das instâncias superiores.

Despesa

No quadro 2.3 da página seguinte são destacadas as despesas correntes e de capitais, bem como as principais rubricas da Proposta Orçamentária 2015 do CRMV-TO.

Quadro 2.3 – Execução das principais rubricas de despesas no último biênio

DESPESA	Exercício de 2015			Exercício de 2014		
	ORÇADA	LIQUIDADADA	PAGA	ORÇADA	LIQUIDADADA	PAGA
CRÉDITO DISPONÍVEL DA DESPESA	1.260.000,00	761.558,09	742.539,10	1.250.000,00	709.163,91	682.677,05
DESPESAS CORRENTES	1.062.200,00	750.672,09	731.653,10	999.400,00	689.073,84	662.586,98
Pessoal, Encargos e Benefícios	437.140,00	392.501,61	385.775,06	407.500,00	322.449,62	303.972,24
Pessoal	324.240,00	294.120,46	290.815,31	310.200,00	244.795,59	229.481,31
Outras VPD Variáveis – Pessoal Civil - RGPS	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
Encargos Patronais – RGPS	68.000,00	63.222,46	62.761,80	59.300,00	55.500,80	55.138,52
Encargos Patronais – FGTS	21.500,00	20.861,63	17.900,89	19.000,00	18.582,53	15.781,71
Benefícios a Pessoal	10.400,00	3.925,90	3.925,90	16.000,00	3.570,70	3.570,70
Outras despesas com Pessoal e Encargos	11.000,00	10.371,16	10.371,16	1.000,00	0,00	0,00
Uso de Bens e Serviços	597.660,00	349.950,44	337.658,00	565.400,00	357.013,94	349.004,46
Material de Consumo	83.430,00	45.602,85	45.497,85	77.416,50	52.124,73	51.259,75
Diárias de Pessoal no País	30.000,00	11.625,00	11.625,00	26.330,00	18.287,50	18.287,50
Diárias de Colaboradores Eventuais	3.000,00	750,00	750,00	13.707,83	1.737,50	1.737,50
Diárias de Conselheiros	13.850,00	13.800,00	13.800,00	15.000,00	14.250,00	14.250,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Física	216.580,00	128.890,27	127.669,37	226.750,37	145.803,41	141.168,43
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	250.800,00	149.282,32	138.315,78	206.195,30	124.810,80	122.301,28
Tributária Contributiva	7.500,00	334,03	334,03	8.500,00	2.122,39	2.122,39
Impostos	6.000,00	334,03	334,03	6.000,00	1.993,15	1.993,15
Taxas	1.500,00	0,00	0,00	2.500,00	129,24	129,24
Demais despesas Correntes	19.900,00	7.886,01	7.886,01	18.000,00	7.487,89	7.487,89
Despesas Judiciais	7.900,00	975,20	975,20	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas	12.000,00	6.910,81	6.910,81	18.000,00	7.487,89	7.487,89
DESPESAS DE CAPITAL	197.800,00	10.886,00	10.886,00	250.600,00	20.090,07	20.090,07
Investimentos, Ações e Equip. e M. Permanente	187.800,00	10.886,00	10.886,00	240.600,00	19.977,40	19.977,40
Equipamentos e Material Permanente	187.800,00	10.886,00	10.886,00	240.600,00	19.977,40	19.977,40
Amortização da Dívida	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	112,67	112,67
Outras Amortizações	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	112,67	112,67

Fonte: SISCONT.NET.

Ao analisar o quadro acima, percebe-se que as rubricas Pessoal, Serviços de Terceiros – Pessoa Física e Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica foram as maiores nos dois anos analisados, como também aumentaram em relação ao ano de 2014. Além disso, infere-se um crescimento de aproximadamente 8,94% das Despesas Correntes, bem como uma redução 45,81% das Despesas de Capital.

Ainda em relação ao quadro da página anterior, ao compararmos as despesas liquidadas dos dois exercícios, nota-se um crescimento de 7,388%, compensando, em parte, pelo aumento das receitas de aproximadamente 13,46%, conforme exposto no Quadro 2.2 deste relatório. Um detalhamento maior das despesas encontra-se exposto no Comparativo da Despesa 2015 da unidade disponível no Anexo I deste Relatório de Gestão.

A seguir serão explanadas as despesas por modalidade de contratação:

Quadro 2.4 – Despesas por modalidade de contratação

Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga	
	2015	2014	2015	2014
1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g)	36.275,81	24.600,00	25.550,41	22.550,00
a) Convite	29.494,85	24.600,00	18.769,45	22.550,00
b) Tomada de Preços		0,00		0,00
c) Concorrência		0,00		0,00
d) Pregão	6.780,96	0,00	6.780,96	0,00
e) Concurso		0,00		0,00
f) Consulta		0,00		0,00
g) Regime Diferenciado de Contratações Públicas		0,00		0,00
2. Contratações Diretas (h+i)	212.006,18	209.037,40	210.439,14	203.801,92
h) Dispensa	179.269,00	179.477,53	177.845,60	174.242,05
i) Inexigibilidade	32.737,18	29.559,87	32.593,54	29.559,87
3. Regime de Execução Especial	7.990,00	7.940,00	7.990,00	7.940,00
j) Suprimento de Fundos	7.990,00	7.940,00	7.990,00	7.940,00
4. Pagamento de Pessoal e Encargos (k+l+m)	418.676,61	356.724,62	411.950,06	338.247,24
k) Pagamento em Folha	308.417,52	248.366,29	305.112,37	233.052,01
l) Diárias	26.175,00	34.275,00	26.175,00	34.275,00
m) Encargos	84.084,09	74.083,33	80.662,69	70.920,23
5. Outros	86.609,49	110.861,89	86.609,49	110.137,89
6. Total (1+2+3+4+5)	761.558,09	709.163,91	742.539,10	682.677,05

Fonte: SISCONT.NET e Contratos CRMV-TO n° 01/2012, 01/2014 e 04/2015.

Analisando o quadro acima, constata-se uma constância das despesas licitadas, contratadas diretamente e executadas sob regime especial nos exercícios de 2014 e 2015. Já as despesas com pessoal e encargos subiram quase 18% se compararmos os dois anos. Em contrapartida, as despesas

de 2015 classificáveis no grupo de outras contratações caíram aproximadamente 29% em relação ao ano anterior. Nessa categoria estão gastos com estagiários, jetons a diretores e conselheiros, serviços bancários, custas judiciais e indenizações, restituições e reposições a empregados, diretores e conselheiros da entidade.

Da análise do quadro acima também é possível perceber um crescimento da despesa total de 2015 em relação ao exercício de 2014 de 7,39%. O crescimento dos gastos com pessoal e encargos foram os grandes responsáveis por esse aumento da despesa total.

No quadro seguinte serão demonstradas as despesas por grupo e elemento de despesa, conforme segue:

Quadro 2.5 – Despesas por grupo e elemento de despesa

Unidade Orçamentária:		Código UO:		UGO:				
DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidadada		RP não processados		Valores Pagos	
	2015	2014	2015	2014	2015	2014	2015	2014
1. Despesas de Pessoal								
Salários	185.147,33	168.867,22	185.147,33	168.867,22	0,00	0,00	181.842,18	156.126,70
INSS Patronal	60.478,47	55.300,00	60.478,47	52.996,54	0,00	0,00	60.478,47	52.996,54
Gratificações	43.976,13	27.862,48	43.976,13	27.862,48	0,00	0,00	43.976,13	26.473,67
Demais elementos do grupo	102.899,68	73.219,12	102.899,68	72.723,38	0,00	0,00	99.478,28	68.375,33
2. Juros e Encargos da Dívida								
1º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais elementos do grupo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3. Outras Despesas Correntes								
Outros Serviços de Consultoria - PF	49.183,45	38.109,41	49.183,45	38.109,41	0,00	0,00	49.183,45	34.198,43
Jetons e Gratificações a Conselheiros - PF	30.000,00	47.700,00	30.000,00	47.700,00	0,00	0,00	30.000,00	47.700,00
Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	27.866,39	30.948,87	27.866,39	30.902,87	0,00	0,00	27.866,39	30.037,89

Demais elementos do grupo	243.225,08	249.917,12	242.900,00	240.301,66	324,48	0,00	230.608,16	237.068,14
DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não Processados		Valores Pagos	
	2015	2014	2015	2014	2015	2014	2015	2014
4. Investimentos								
Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens de Informática	6.248,00	7.950,00	6.248,00	7.950,00	0,00	0,00	6.248,00	7.950,00
Móveis e Utensílios	4.638,00	7.707,40	4.638,00	7.707,40	0,00	0,00	4.638,00	7.707,40
Demais elementos do grupo	0,00	4.320,00	0,00	4.320,00	0,00	0,00	0,00	4.320,00
5. Inversões Financeiras								
1º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais elementos do grupo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6. Amortização da Dívida								
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	112,67	0,00	112,67	0,00	0,00	0,00	112,67
2º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais elementos do grupo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: SISCONT.NET.

Desempenho Operacional

O desempenho operacional da entidade foi exposto no item que trata dos **Objetivos Estratégicos, Metas e Resultados Alcançados**.

Gestão das Multas Aplicadas em Decorrência da Atividade de Fiscalização

Os procedimentos de aplicação de multas em decorrência da atividade de fiscalização são conduzidos inicialmente pelo Setor de Fiscalização da unidade, que depois da atuação do profissional ou da empresa abre o competente processo administrativo, se for pessoa jurídica, ou encaminha ao Presidente da unidade para abertura de processo ético-disciplinar, se for pessoa física.

No caso de atuação de empresas, aguarda a apresentação de defesa escrita no prazo de 30 (trinta) dias, contados do primeiro dia útil seguinte ao da lavratura do Auto de Infração. Protocolizada a defesa, o processo será remetido à presidência da unidade para nomeação de relator, que apresentará parecer e voto conclusivo na Sessão Plenária seguinte à nomeação. Da decisão do Plenário, cabe recurso ao CFMV no prazo de 30 (trinta) dias contados da notificação. Se a parte atuada não apresentar a defesa ou apresenta-la fora do prazo citado ou à infração for mantida pelo colegiado do CRMV-TO, e se provocado, pelo CFMV, será lavrado o competente Auto de Multa, que será remetido à atuada com aviso de recebimento.

O processo será encaminhado ao Setor Financeiro, que buscará a efetiva arrecadação da multa por meio dos seguintes procedimentos: cobrança amigável por meio de carta registrada, lançamento do débito em Dívida Ativa, inscrição dos devedores no CADIN e protesto em cartório da multa devida. Caso não obtenha êxito nas medidas administrativas citadas, o Financeiro encaminha o processo ao departamento jurídico para abertura de ação de execução fiscal.

Se a atuação for de pessoas físicas cadastrados na entidade, será aberto processo ético-disciplinar, que seguirá as etapas e procedimentos da Resolução CFMV nº 875, de 12 de dezembro de 2007. Se ao final do processo for aplicada sanção de natureza pecuniária ao profissional, os autos serão remetidos ao Setor Financeiro, que seguirá mesmos os trâmites para recebimento das multas aplicadas às pessoas jurídicas.

Nos quadros 2.6 a 2.8 da página seguinte são apresentados o quantitativo, o montante e arrecadação efetiva das multas aplicadas em decorrência da atividade de Fiscalização da entidade.

Quadro 2.6 – Quantidade de multas aplicadas pela fiscalização da unidade

Quantidade de Multas Aplicadas nos Exercícios de 2015 e 2014																			
Multas Aplicadas		Arrecadadas		Canceladas Administrativamente		Processo Administrativo (Não Arrecadadas)										Validação			
						Suspensas Administrativamente		Multas não inscritas no CADIN		Multas com Risco de Prescrição Executória		Outras		Total das Multas Exigíveis e Definitivamente				Demais Situações	
Período de Competência	Quantidade	Exercícios		Exercícios		Exercícios		Exercícios		Exercícios		Exercícios		Exercícios		Exercícios		Multas aplicadas por Período Competência	
		2015	2014	2015	2014	2015	2014	2015	2014	2015	2014	2015	2014	2015	2014	2015	2014	2015	2014
2015		7	-	2	-	0	-	18	-	2	-	0	-	20	-	0	-	22	-
2014		9	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	19	0	0	0	21	0
Total		16	0	3	0	0	0	18	0	2	0	0	0	39	0	0	0	43	0

Fonte: SISCAD.

Quadro 2.7 – Montante financeiro das multas aplicadas pela fiscalização da unidade

Multas Aplicadas		Descontos		Arrecadadas		Canceladas Administrativamente		Processo Administrativo (Não Arrecadadas)						Validação	
								Suspensas Administrativamente		Multas Exigíveis e Definitivamente Constituídas		Demais Situações			
Período de Competência	Valores	Exercícios		Exercícios		Exercícios		Exercícios		Exercícios		Exercícios		Multas aplicadas por Período Competência	
		2015	2014	2015	2014	2015	2014	2015	2014	2015	2014	2015	2014	2015	2014
2015		0,00	-	12.442,48	-	6.000,00	-	0,00	-	54.000,00	-	0,00	-	63.000,00	-
2014		0,00	0,00	12.874,01	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	66.000,00	0,00
Total		0,00	0,00	25.316,49	0,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	114.000,00	0,00	0,00	0,00	129.000,00	-

Fonte: SISCAD.

Quadro 2.8 – Arrecadação efetiva das multas aplicadas pela fiscalização da unidade

Período de Competência da Multa Aplicada	Valores efetivamente arrecadados	
	Exercícios	
	2015	2014
2015	12.442,48	-
2014	12.874,01	0,00
Total	25.316,49	0,00

Fonte: SISCAD.

Apresentação e Análise de Indicadores de Desempenho

Os indicadores de desempenhos a serem usados pelo CRMV-TO são os oriundos da padronização dos processos de trabalho do sistema CFMV/CRMVs, que se deu por meio do mapeamento dos macroprocessos e dos processos de trabalho a eles vinculados, procedimentos estes realizados e aprovados pelas equipes do CFMV e dos CRMVs em novembro de 2014 durante o I Encontro Administrativo do sistema CFMV/CRMVs.

No exercício de 2015 foram elaborados os Procedimentos Operacionais Padrão – POP, que inclui os indicadores de desempenho para cada processo mapeado. A maioria dos POP foram apresentados e validados durante o II Encontro Administrativo do sistema CFMV/CRMVs, realizado nos dias 18 e 19 de agosto de 2015, em Brasília/DF. Alguns POP tiveram que passar por ajustes e ser reenviados aos CRMVs para aprovação. Dessa forma, o CRMV-TO preferiu aguardar a finalização das etapas de validação dos POP, para então implantar os indicadores aprovados já no primeiro semestre do exercício de 2016.

CAPÍTULO 3 – GOVERNANÇA

Descrição das Estruturas de Governança

O CRMV-TO não possui ainda a maioria dos instrumentos de concretização da estrutura governança e de controle da gestão, uma vez que a entidade é muito pequena. A título de informação, a entidade fechou o exercício de 2015 com apenas 10 (dez) colaboradores, considerando empregados e estagiários, ou seja, o custo de implantação de uma auditoria interna superaria os benefícios advindos. O que existe são simples instâncias de poderes com a incumbência de zelar pela governança e pelo controle da gestão da entidade, devidamente instituídas por meio da Resolução CFMV nº 591, de 26 de junho de 1992. São elas: o Plenário e a Diretoria Executiva.

O Plenário é constituído por todos os membros efetivos de cada CRMV, ou seja, o Presidente, o Vice-Presidente, o Secretário-Geral, o Tesoureiro e os Conselheiros efetivos. As competências do Plenário são as seguintes:

- a) Observar as Resoluções emanadas do Conselho Federal de Medicina Veterinária e as do próprio Conselho Regional de Medicina Veterinária, assim como os demais diplomas legais vigentes;
- b) Julgar infrações à legislação pertinentes ao exercício da Medicina Veterinária e da Zootecnia, cometidas na jurisdição do Conselho, estabelecendo, em cada caso, a sanção legal adequada;
- c) Sugerir ao CFMV as providências que julgar capazes de aperfeiçoar a regulamentação e o exercício das profissões de médico veterinário e zootecnista;
- d) Examinar representações escritas e devidamente assinadas acerca dos serviços ou dos registros de profissionais e de empresas, assim como as infrações as normas atinentes a Medicina Veterinária e a Zootecnia;
- e) Funcionar como “Tribunal de Honra”, zelando pelo prestígio e bom nome das profissões;
- f) Deliberar quanto ao sistema de fiscalização do exercício da Medicina Veterinária e da Zootecnia;
- g) Discutir e votar os requerimentos de inscrições de profissionais;

Expedir as resoluções necessárias ao cumprimento das atribuições do Conselho.

O funcionamento do Plenário se dar por meio de Sessões Ordinárias mensais, de acordo com calendário anual e presididas pelo Presidente do CRMV-TO ou por outro Diretor que lhe esteja substituindo. O quórum mínimo para a realização das sessões é de 2 (dois) Diretores e 4 (quatro)

Conselheiros, salvo Sessão de Julgamento onde o quórum é de 6 (seis) Conselheiros. O roteiro das sessões segue a pauta elaborada pelo Secretário-Geral da entidade.

Iniciada a ordem do dia, o Presidente submeterá ao Plenário os assuntos da pauta, concedendo a palavra, inicialmente, ao Relator da matéria para que este profira seu parecer. Após a leitura do parecer pelo Relator, a palavra será concedida ao Conselheiro que a solicitar. Cada Conselheiro poderá falar por até 5 (cinco) minutos, prorrogáveis por igual período, a critério do Presidente. Além disso, é facultado a qualquer Conselheiro pedir vistas do processo em discussão, obrigando-se a devolvê-la na mesma sessão ou na seguinte, com voto fundamentado.

As decisões do Plenário serão tomadas por maioria simples dos membros presentes às sessões e consubstanciadas em Acórdãos. E de cada sessão será lavrada uma ata que será lida e discutida na mesma reunião ou na seguinte. Após a sua aprovação, a ata será assinada pelo Presidente e pelos membros presentes à sessão em que foi aprovada.

A Diretoria Executiva, integrada pelo Presidente, Vice-Presidente, Secretário-Geral e Tesoureiro do CRMV-TO, é responsável pela execução das Resoluções do Plenário do CRMV, competindo-lhe, ainda, auxiliar a Presidência na preservação das medidas de ordem administrativa, financeira e/ou social do Conselho, decididas pelo Plenário ou pela Presidência, em seus respectivos campos de atuação legal e regimental próprios. A mesma reunir-se-á sempre que necessário e mediante convocação do seu Presidente.

Entre as atribuições do Presidente destacam-se:

- a) Cumprir e fazer cumprir, na área da jurisdição do Conselho, a legislação vigente, assim como as Resoluções do CFMV, as do próprio Regional e emanar outras dispostas pelo Plenário;
- b) Dirigir o Conselho e representá-lo em juízo ou fora dele;
- c) Designar Relator para as matérias a serem submetidas ao Plenário;
- d) Zelar pelo bom funcionamento do Conselho, expedindo os atos administrativos adequados;
- e) Constituir comissões especiais com a finalidade de elaborar estudos e/ou trabalhos de interesse do Conselho;
- f) Decidir - “ad referendum” do Plenário - os casos de urgência; inclusive sobrestando - em situações excepcionais - decisões do Colegiado deliberativo;
- g) Submeter à aprovação do Plenário os requerimentos de inscrições de profissionais, após devidamente formalizados e instruídos.

O Vice-Presidente tem como principal incumbência substituir o Presidente em suas faltas ou impedimentos. Já o Secretário-Geral tem como principais competências:

- a) Coordenar e dirigir os serviços administrativos da Secretaria do Conselho;

- b) Examinar os requerimentos e processos de registros em geral, fazendo expedir as respectivas carteiras ou documentos de registro de empresas, devidamente assinados pelo Presidente;
- c) Fazer protocolizar o expediente, remetendo-o ao Presidente para conhecimento, a quem compete proferir os despachos interlocutórios e as decisões monocráticas cabíveis;
- d) Organizar, disciplinar e manter atualizado o registro de profissionais e de empresas;
- e) Zelar pela conservação dos bens móveis e imóveis do Conselho;
- f) Dirigir o quadro de pessoal da entidade;
- g) Elaborar o Inventário Físico-Financeiro do CRMV.

As principais atribuições do Tesoureiro são:

- a) Dirigir o Setor de Administração Financeira do Conselho;
- b) Manter um rigoroso controle do numerário arrecadado ou atribuído ao Conselho, e da movimentação de conta bancária, no Banco do Brasil S.A. ou em outro estabelecimento bancário onde o CFMV mantenha convênio ou venha a autorizá-lo;
- c) Efetuar pagamentos, respeitada a previsão orçamentária, precedidos de autorização do Presidente;
- d) Propor ao Presidente as medidas necessárias à execução dos serviços de administração financeira;
- e) Preparar a prestação de contas anual do Conselho;

Comunicar à Presidência débitos não saldados, para que o Conselho, como devedor, possa providenciar as medidas cabíveis.

Informações sobre os Dirigentes e Colegiados

No quadro seguinte é demonstrada a composição atual do corpo diretivo e do Plenário (colegiado) do Regional:

Quadro 3.1 – Rol dos dirigentes e conselheiros do CRMV-TO

Rol dos dirigentes	
Período de Gestão: 23/11/2013 a 22/11/2016	
Diretoria Executiva	
Presidente	Méd. Vet. Marcelo Aguiar Inocente
Vice-Presidente	Méd. Vet. Josely Sobreira da Silva
Secretário-Geral	Méd. Vet. Elga Lopes da Cunha Martins
Tesoureiro:	Méd. Vet. Olivério Alves da Silva Neto
Conselheiros Efetivos	
Méd. Vet. Alberto Mendes da Rocha	
Zoot. Kênia Ferreira Rodrigues	
Méd. Vet. Leila Cristina Goulart Damacena Pessoa	

Méd. Vet. Luis Eduardo Cardoso Rocha
Méd. Vet. Marques Barbosa de Oliveira
Méd. Vet. Silvio Adriani Rodrigues Lopes
Conselheiros Suplentes
Zoot. Clauber Rosanova
Méd. Vet. José Henrique Pereira da Silva
Méd. Vet. Lucianne Lazzarotti Reis
Méd. Vet. Marcio de Oliveira Rezende
Méd. Vet. Marco Augusto Giannoccaro da Silva
Méd. Vet. Marne Noleto Sales

Fonte: CRMV-TO.

Os membros da Diretoria e do Plenário dos CRMVs são eleitos para um mandato de 3 (três) anos por meio de eleição, na qual são eleitores os Médicos Veterinários e Zootecnistas com inscrição principal ativa na jurisdição do CRMV em que se realizem as eleições, que estejam em dia com Tesouraria da entidade e em pleno gozo dos seus direitos.

O interessado em concorrer e exercer mandato nos CRMVs deve apresentar as seguintes condições de elegibilidade:

- a) Nacionalidade brasileira;
- b) Ser profissional regularmente inscrito e em dia com as suas obrigações perante o CRMV em que mantém a inscrição principal, comprovado por meio de certidão;
- c) Pleno gozo dos direitos civis e políticos, comprovados por meio de certidões dos respectivos órgãos.

No processo eleitoral dos CRMVs é inelegível o profissional que:

- a) For declarado incapaz, pródigo, insolvente ou membro de sociedade falida, concordatária ou em recuperação judicial;
- b) Tiver sido condenado penalmente com sentença transitada em julgado, com prazo igual ou superior a 05 (cinco) anos, contados do trânsito em julgado;
- c) Tiver suas contas relativas ao exercício de cargos ou funções públicas, sociedade, sindicato, mútua, associação ou colégios rejeitadas por irregularidade insanável ou ato de improbidade administrativa com decisão irrecorrível do órgão competente, para as eleições que se realizarem nos 08 (oito) anos seguintes, contados do trânsito em julgado;
- d) Tiver participado como Conselheiro efetivo, em qualquer CRMV, e ter a sua administração obtido por 03 (três) anos consecutivos déficit patrimonial;
- e) For declarado administrador ímprobo pelo CFMV, CRMV ou Tribunal de Contas da União – TCU, com decisão judicial transitada em julgado;
- f) Tiver renunciado a mandato em qualquer CRMV ou perdido mandato por faltas, pelo período de 05 (cinco) anos da data da renúncia ou perda, salvo quando a renúncia se der por obrigação legal;

- g) Tiver sido afastado definitivamente da condição de Conselheiro por decisão do Plenário, pelo período de 05 (cinco) anos contados da data do afastamento;
- h) Exercer qualquer atividade remunerada em CRMV, salvo se licenciar a partir do registro de sua candidatura;
- i) Tiver renunciado a mandato em qualquer Conselho, visando evitar processo administrativo disciplinar.

Atividades de Correição e de Apuração de Ilícitos Administrativos

No exercício de 2015 não houve a instauração de processos administrativos disciplinares. Todavia, a apuração de irregularidades no âmbito do CRMV-TO é feita de acordo com os preceitos da Resolução CFMV nº 847, de 25 de outubro de 2016, e subsidiariamente pelas seguintes normas:

- ✓ Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 – Regime Jurídico do Servidor Público Federal;
- ✓ Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal;
- ✓ Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil;
- ✓ Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 – Consolidação das Leis do Trabalho;
- ✓ Decreto nº 1.171, de 22 de junho de 1994 – Código de Ética Profissional do Servidor Público Federal;
- ✓ Resolução nº 764, de 15 de março de 2004 - Estabelece normas para perda de mandato de membro dos Conselhos Federal e Regionais de Medicina Veterinária e dá outras providências.

As irregularidades praticadas pelos Conselheiros ou Colaboradores contra os CRMVs ou contra as funções pelos mesmos desempenhadas serão apuradas por Comissão de Inquérito. Esta será instaurada pelo Presidente do respectivo Conselho, “de ofício” ou por deliberação do respectivo Plenário e será composta por, no mínimo, dois membros, sendo o seu Presidente designado no ato de criação.

O processo disciplinar administrativo da Comissão de Inquérito compreende as seguintes fases:

- ✓ Publicidade do ato que cria a respectiva comissão;
- ✓ Instalação dos trabalhos;
- ✓ Inquérito administrativo;
- ✓ Julgamento;
- ✓ Recurso.

O prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Inquérito será de até 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado mediante pedido formal e justificado dirigido à autoridade que a instaurou. As reuniões da Comissão serão registradas em atas, que deverão detalhar as deliberações e os depoimentos em termo de depoimento ou de testemunho.

Instalada a Comissão de Inquérito, esta intimará o inquirido para interrogatório, devendo a intimação ser acompanhada dos atos que originaram a criação e instauração da comissão além de informar o direito de representação por advogado. Findo o interrogatório será aberto o prazo de 03 (três) dias para defesa prévia, juntada de documentos, solicitação de provas e indicação do rol de testemunhas, no número máximo de 05 (cinco). Em seguida, serão tomadas as oitivas das testemunhas. O interrogatório e os depoimentos serão prestados oralmente e reduzidos a termo, sendo vedado à testemunha ou à parte fazê-lo por escrito.

Finda a instrução, o Inquirido será intimado para, no prazo de 10 (dez) dias, apresentar Alegações Finais. Findo o prazo, a Comissão elaborará Relatório Conclusivo quanto à inocência ou responsabilidade do inquirido, devendo ser fundamentado, sob pena de nulidade.

Recebido o Relatório Conclusivo pelo Presidente do Conselho que houver determinado a instauração da Comissão este, independentemente das conclusões, designará Conselheiro Relator. Este apresentará no prazo de 15 (quinze) dias, seu parecer e voto e envelope lacrado. Recebido o parecer do Relator, o processo será incluído na pauta da primeira Sessão Plenária que ocorrer, devendo ser intimado o interessado ou seu procurador constituído com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis.

O Relator apresentará o seu Relatório ao Plenário e, ato contínuo, será assegurado ao interessado e/ou a seu procurador o prazo de 15 (quinze) minutos para sustentação oral, ao final do qual o Relator proferirá o seu voto. Da decisão do Plenário do CRMV o interessado será intimado, sendo assegurado o direito de recurso, com efeito suspensivo, ao Plenário do CFMV, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da ciência da decisão. Das decisões não unânimes do Plenário do CFMV caberá, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da intimação, pedido de reconsideração, a ser recebido no efeito devolutivo, somente.

A decisão poderá absolver ou determinar a perda do mandato, se Conselheiro, ou a impossibilidade de colaboração, se Colaborador. A impossibilidade de colaboração terá duração máxima de 04 (quatro) anos e a perda do mandato implicará na inelegibilidade pelo prazo de 04 (quatro) anos, em todo o Sistema CFMV/CRMVs, devendo ser contado da data do trânsito em julgado da decisão administrativa.

Se na apuração dos atos administrativos ficar demonstrada a existência de infração de natureza ético-disciplinar, deverá ser encaminhada ao respectivo Conselho onde for inscrito o

profissional, representação para abertura do processo ético-disciplinar. Todavia, se na apuração dos fatos administrativos ficarem demonstrados prejuízos de ordem patrimonial e/ou financeira será concedido o prazo de 15 (quinze) dias para recolhimento espontâneo do respectivo valor, sob pena de inscrição em dívida ativa e cobrança judicial.

Caso a unidade não obtenha êxito nas medidas administrativas para elisão do dano sofrido, o Presidente do CRMV-TO deve determinar a imediata instauração de tomada de contas especial, mediante a autuação de processo específico, observado o disposto na Instrução Normativa – TCU nº 71, de 28 de novembro de 2012.

Gestão Riscos e Controles Internos

Em pesquisa realizada no ano de 2014, visando descobrir o nível de controle no Regional, na qual se levantou da literatura especializada 95 (noventa e cinco) procedimentos de controles internos e os dividiu em 08 (oito) grupos (gerais, orçamentários, financeiros, almoxarifado, patrimoniais, contábeis, recursos humanos e compras), os resultados foram expostos no quadro seguinte:

Quadro 3.2 – Controles Internos no âmbito do CRMV-TO

Grupo de controle	Qtde controles propostos	Qtde controles encontrados no CRMV-TO	% de Controles propostos existentes no CRMV-TO
Gerais	16	06	37%
Orçamentários	13	07	54%
Financeiros	14	06	43%
Almoxarifado	09	01	11%
Patrimoniais	14	04	29%
Contábeis	08	06	75%
Recursos Humanos	09	02	22%
Compras	12	11	92%
Total	95	43	45%

Fonte: CRMV-TO.

O Regional utiliza 43 (quarenta e três) dos 95 (noventa e cinco) procedimentos de controles internos levantados no estado da arte, ou seja, a entidade pesquisada usa apenas 45% dos mecanismos de controles internos extraídos da literatura especializada.

Pode-se observar no quadro acima que os procedimentos mais utilizados correspondem aos grupos Compras, Contábeis e orçamentários, nesta ordem. Já os demais grupos apresentam grandes

falhas de controle, especialmente o Almoxarifado, o Recursos Humanos e o Patrimônio, pois contam com menos de 30% cada um dos mecanismos de controles internos levantados na teoria.

Os resultados da pesquisa permitiram comprovar a necessidade de aperfeiçoamento dos procedimentos de controles internos do CRMV-TO, especialmente a criação dos departamentos de Almoxarifado, Patrimônio, Recursos Humanos e Compras, visando garantir a segregação adequada de funções, um dos principais princípios de controles internos. Além disso, a entidade deve implantar na sua estrutura organizacional, os procedimentos de controles internos extraídos da literatura especializada que ainda não são utilizados, atentando para o custo-benefício da implantação de cada um.

Política de Remuneração dos Administradores e Membros de Colegiados

Os membros da Diretoria Executiva e Conselheiros não recebem remuneração, conforme reza o art. 15 da Lei nº 5.517, de 23 de outubro de 1968, a seguir transcrito: “Os componentes do Conselho Federal e dos Conselhos Regionais de Medicina Veterinária e seus suplentes são eleitos por três anos e o seu mandato exercido a título honorífico”.

CAPÍTULO 4 – RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE

Canais de Acesso do Cidadão

O principal meio de acesso e relacionamento dos usuários com a unidade são os endereços eletrônicos crmvtocantins@gmail.com e crmvtocantins@gmail.com, configurados para receberem as mensagens eletrônicas na caixa de entrada desse último em virtude de sua maior capacidade de armazenamento. Por meio desses canais, a entidade recebe solicitações, reclamações, denúncias, sugestões, dentre outros pedidos e documentos.

No exercício de 2015, o CRMV-TO recebeu aproximadamente 2.100 (duas mil e duzentas) mensagens eletrônicas de cidadãos nos endereços eletrônicos citados no parágrafo anterior. Os endereços em questão não permitem o controle do quantitativo de cada categoria de pedido que chega a unidade. A entidade também não faz esse tipo de controle de forma paralela.

Outro canal de comunicação entre a sociedade e a entidade é a sua página na Internet (<http://www.crmvto.gov.br>). Informações importantes acerca dos serviços prestados pelo Regional são disponibilizadas em links da página em comento. Além disso, praticamente todos os modelos de documentos necessários para a consumação de qualquer serviço ofertado pela autarquia encontram-se disponíveis na página citada.

O CRMV-TO conta ainda com 05 (cinco) linhas telefônicas aptas a receber o contato de qualquer pessoa da sociedade, desde que no horário de atendimento ao público. São elas: (63) 3214-1077/2558/2262/2560 ou (63) 3216-2479.

No quadro seguinte é apresentado o cronograma de implantação de novos canais de comunicação com os cidadãos-usuários dos serviços do CRMV-TO:

Quadro 4.1 – Cronograma de criação de novos canais de comunicação do Regional

Canal de Comunicação	Prazo para Implantação	Nível de Implantação
Perguntas Frequentes	Até janeiro de 2017	Parcial
Serviços de Informação ao Cidadão - SIC	Até março de 2017	Parcial

Fonte: CRMV-TO.

Aferição do Grau de Satisfação dos Cidadãos-Usuários

A unidade monitora a qualidade dos serviços prestados aos usuários dos seus serviços por meio da aplicação de pesquisas de satisfação. No ano de 2015 foi realizada uma dessas pesquisas. A pesquisa teve como público alvo os Médicos Veterinários, os Zootecnistas e os empresários cadastrados no Regional.

A pesquisa se deu por meio da aplicação de questionário online formado por 15 (quinze) perguntas fechadas e um campo para sugestões e reclamações sobre o atendimento do CRMV-TO. Além disso, foi disponibilizado link específico da pesquisa no sítio eletrônico da unidade.

Os usuários que responderam ao questionário da pesquisa citada avaliaram a qualidade dos serviços ofertados pela unidade da seguinte forma:

- 46% como bom;
- 23% como ótimo;
- 22% como regular;
- 9% como ruim.

As principais reivindicações dos participantes da pesquisa foram:

- a) Ampliação do horário de atendimento ao público;
- b) Intensificação da fiscalização;
- c) Lutar por melhorias para classe.

Mecanismos de Transparência das Informações Relevantes sobre a Atuação da Unidade

O nível de transparência da entidade ainda é baixo. A mesma se dá por meio da publicação de informações e documentos no link **Acesso à Informação** disponível na página da autarquia na Internet (<http://www.crmvto.gov.br>), bem como da divulgação de informações na própria página eletrônica. Todavia, na medida do possível, novas informações estão sendo disponibilizadas no endereço eletrônico da unidade, assim como no link específico citado.

Em relação ao exercício de 2015 apenas as demonstrações contábeis foram disponibilizadas no link Acesso à Informação. Como as aquisições de produtos e serviços se deram por meio de licitações realizadas por outros órgãos e/ou entidades ou

através de dispensa ou inexigibilidade de licitação, nem tampouco houve transferências de recursos para terceiros, restou desnecessária a divulgação desse tipo de informação.

Já em 2016, além das peças contábeis, informações acerca dos pagamentos efetuados a qualquer título a diretores, conselheiros e empregados estão sendo publicadas no portal mencionado. Além disso, tão logo sejam aprovados, serão divulgadas também a estrutura organizacional, bem como o cronograma de sessões plenárias a ser realizadas pela unidade.

Medidas para Garantir a Acessibilidade aos Produtos, Serviços e Instalações

O acesso ao prédio do CRMV-TO é livre de barreiras arquitetônicas e de obstáculos que impeçam ou dificultem a acessibilidade de pessoa portadora de deficiência ou com mobilidade reduzida. Além do mais, têm atendimento prioritário na unidade as pessoas com algum tipo de deficiência ou que possuam idade igual ou superior a sessenta anos, ou que sejam gestantes, lactantes ou com criança de colo. Os demais comandos da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, bem como do Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004 ainda não são atendidos pela unidade, visto que o prédio sede foi inaugurado no ano de 1995.

Os recursos financeiros é o principal entrave para a consecução das medidas necessárias ao atendimento das normas citadas. Entretanto, na medida do possível, implementaremos nos próximos anos novos meios de acessibilidade aos produtos, serviços e instalações da entidade.

CAPÍTULO 5 – DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

Desempenho Financeiro no Exercício

A unidade estimou receitas e fixou despesas para o exercício de 2015 de R\$ 1.260,00 (um milhão e duzentos e sessenta mil reais). No exercício em questão, arrecadou em receitas o montante de **R\$ 750.380, 32 (setecentos e cinquenta mil trezentos e oitenta reais e trinta e dois centavos)**. Quanto às despesas, empenhou-se R\$ 761.882,57 (setecentos e sessenta e um, oitocentos e oitenta e dois reais e cinquenta e sete centavos), liquidou-se R\$ 761.558,09 (setecentos e sessenta e um e quinhentos e cinquenta e oito reais e nove centavos) e **pagou 742.539,10 (setecentos e quarenta e dois e quinhentos e trinta e nove reais e dez centavos)**.

Parte da receita estimada, ou melhor, R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) dizia respeito à realização de Receitas de Capital, que seriam atingidas por meio do firmamento de convênios com o CFMV, visando a construção das salas de arquivo e almoxarifado da unidade. Entretanto, em virtudes das dificuldades financeiras enfrentadas pela entidade, nem mesmo os projetos da obra foram contratados.

As principais dificuldades enfrentadas pela entidade na realização das suas receitas foram a inadimplência elevada dos inscritos, exiguidade de recursos humanos e cancelamento de registros de empresas em decorrência de decisão judicial.

No final do exercício de 2015 a inadimplência junto à entidade ficou assim:

- ✓ Pessoa Física: 36% (trinta e seis por cento);
- ✓ Pessoa Jurídica: 33% (trinta e três por cento).

O limitado quadro pessoal tem sua parcela de contribuição na frustração da receita. Atualmente, apenas dois colaboradores cuidam do Setor Financeiro da entidade, no qual está a execução das receitas e das despesas.

Em relação às decisões judiciais obtidas por empresas cadastradas no Regional, trata-se de estabelecimentos que comercializam produtos agropecuários, medicamentos veterinários e animais vivos, bem como as indústrias de laticínios. Aproximadamente 30 (trinta) já conseguiram o cancelamento do registro dessa forma. Os tribunais tem entendido que essas empresas não necessitam de registros nos CRMVs para

funcionarem regularmente. O CRMV-TO tem recorrido das decisões e aguarda posições das instâncias superiores.

A frustração da receita em decorrência dos motivos antes expostos acabou por limitar a execução das despesas e, conseqüentemente, prejudicou a consecução de alguns projetos da unidade, como por exemplo, a não realização de um Seminário Básico de Responsabilidade Técnica na cidade de Araguaína, bem como a suspensão de julgamentos de processos ético-disciplinares.

Maiores detalhes do desempenho financeiro do Regional constam do capítulo 2 deste relatório, especificamente na parte que trata da receita e da despesa da entidade.

Tratamento Contábil da Depreciação, da Amortização e da Exaustão de Itens do Patrimônio e Avaliação e Mensuração de Ativos e Passivos

A unidade segue parcialmente as NBC T 16 – Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, uma vez que os dispositivos trazidos pela NBC T 16.9 – *Depreciação, Amortização e Exaustão*, e pela NBC T 16.10 – *Avaliação e Mensuração de Ativos e Passivos em Entidades do Setor Público*, ainda não são aplicadas pela entidade.

O não cumprimento momentâneo da NBC T 16.9 se deve ao fato do CRMV-TO ainda não ter conseguido realizar o seu Inventário Físico-Financeiro segundo os critérios definidos pela NBC T 16.10. Todavia, a entidade já deu os primeiros passos visando solucionar esse problema, visto que em 26 de agosto de 2015, por meio da Portaria CRMV-TO nº 29, criou-se a sua Comissão Permanente de Patrimônio. O próximo passo é capacitar os membros dessa comissão, para que os mesmos possam executar o seu trabalho de forma correta e respeitando as normas que disciplinam a matéria. Em seguida, a comissão deve proceder ao levantamento do Inventário Físico-Financeiro da unidade.

De posse do Inventário Físico-Financeiro, o setor contábil do CRMV-TO procederá aos ajustes necessários nos valores dos ativos e passivos registrados na contabilidade, bem como fará o registro da depreciação, da amortização e exaustão, nos termos e condições exigidos pela NBC T 16.9 – *Depreciação, Amortização e Exaustão*.

Sistemática de Apuração de Custos no Âmbito da Unidade

O CRMV-TO não conta com um sistema de apuração dos custos dos produtos, serviços, bens, programas, projetos, atividades, ações, bem como de suas unidades administrativas e/ou outros objetos de custos. A unidade também não tem em sua estrutura organizacional um departamento responsável pelo acompanhamento e controle de custos. Dessa forma, os preceitos da NBC T 16.11 – *Sistema de Informação de Custos do Setor Público*, ainda não cumpridos pela entidade.

Apesar de não dispor de um sistema específico de apuração de custos, a Proposta Orçamentária da entidade é elaborada por centros de custos, ou seja, cada rubrica de despesa fixada na peça orçamentária obrigatoriamente é alocada a um centro de custo. Como não podia ser diferente, o sistema contábil utilizado pelo Regional é parametrizado para acomodar essa sistemática de agregação de despesas, ou seja, no momento da realização dos lançamentos contábeis de uma determinada despesa, necessariamente a mesma deve ser atrelada a um centro de custo. Além disso, vários relatórios podem ser extraídos desse sistema, com informações capazes de indicar o gasto com cada centro de custo. Os centros de custos da unidade no exercício de 2015 são os constantes do Anexo II deste relatório.

Demonstrações Contábeis Exigidas pela Lei 4.320/64 e Notas Explicativas

No Anexo III a este relatório estão as demonstrações contábeis exigidas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela NBC T 16.6 – *Demonstrações Contábeis*, aprovada pela Resolução CFC Nº 1.133, de 21 de novembro de 2008, e pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, 6ª Edição.

CAPÍTULO 6 – ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO

Estrutura de Pessoal da Unidade

No quadro seguinte é demonstrada a força de trabalho do CRMV-TO:

Quadro 6.1 - Força de trabalho do CRMV-TO

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2)	16	6	0	0
1.1. Membros de poder e agentes políticos	0	0	0	0
1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	16	6	0	0
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	16	6	0	0
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	0	0	0	0
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório	0	0	0	0
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	0	0	0	0
2. Servidores com Contratos Temporários	3	2	2	1
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	1	1	0	0
4. Total de Servidores (1+2+3)	20	09	2	1

Fonte: CRMV-TO.

Da análise do quadro acima, nota-se que apenas 45% dos cargos autorizados estavam preenchidos em 31 de dezembro de 2015 e que aproximadamente 67% desses eram empregados de carreira vinculada à entidade. Além disso, percebe-se que o Regional fechou o ano de 2015 com 02 (dois) contratos temporários.

O quadro a seguir busca evidenciar a distribuição da força de trabalho entre área meio e área fim dos servidores de carreira, em contratos temporários e sem vínculo com a administração:

Quadro 6.2 - Distribuição da lotação efetiva

Tipologias dos Cargos	Lotação Efetiva	
	Área Meio	Área Fim
1. Servidores de Carreira (1.1)	3	3
1.1. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	3	3
1.1.2. Servidores de carreira vinculada ao órgão	3	3
1.1.3. Servidores de carreira em exercício descentralizado	0	0
1.1.4. Servidores de carreira em exercício provisório	0	0
1.1.5. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	0	0
2. Servidores com Contratos Temporários	0	2

3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	1	0
4. Total de Servidores (1+2+3)	4	5

Fonte: CRMV-TO.

Ao analisar o quadro acima, percebe-se que aproximadamente 56% dos empregados públicos do CRMV-TO estão atuando nas áreas finalísticas. Além do mais, 60% das pessoas atuantes nas áreas fins são colaboradores de carreira vinculada à entidade.

O quadro seguinte tem por objetivo identificar a estrutura de cargos em comissão e de funções gratificadas da entidade:

Quadro 6.3 - Estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas do CRMV-TO

Tipologias dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Cargos em Comissão	1	1	0	0
1.1. Cargos Natureza Especial	0	0	0	0
1.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	0	0	0	0
1.2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	0	0	0	0
1.2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	0	0	0	0
1.2.3. Servidores de Outros Órgãos e Esferas	0	0	0	0
1.2.4. Sem Vínculo	1	1	0	0
1.2.5. Aposentados	0	0	0	0
2. Funções Gratificadas	2	2	1	0
2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	2	2	1	0
2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	0	0	0	0
2.3. Servidores de Outros órgãos e Esferas	0	0	0	0
3. Total de Servidores em Cargo e em Função (1+2)	3	3	1	0

Fonte: CRMV-TO.

O cargo em comissão e as funções gratificadas referenciadas no quadro acima dizem respeito à Assessoria Jurídica, à Coordenação de Administração e à Coordenação Financeira dentro da estrutura do Regional.

O quadro seguinte expõe a força de trabalho do Regional de acordo com a faixa etária de cada colaborador:

Quadro 6.4 – Empregados do CRMV-TO por faixa etária

Tipologias do Cargo	Quantidade de Servidores por Faixa Etária				
	Até 30 anos	De 31 a 40 anos	De 41 a 50 anos	De 51 a 60 anos	Acima de 60 anos
1. Provimento de Cargo Efetivo	1	3	1	1	0
1.1. Membros de Poder e Agentes Políticos	0	0	0	0	0
1.2. Servidores de Carreira	0	2	1	1	0
1.3. Servidores com Contratos	1				

Temporários		1	0	0	0
2. Provimento de Cargo em Comissão	2	1	0	0	0
2.1. Cargos de Natureza Especial	0	0	0	0	0
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	0	1	0	0	0
2.3. Funções Gratificadas	2	0	0	0	0
3. Totais (1+2)	3	4	1	1	0

Fonte: CRMV-TO.

O quadro seguinte evidencia o quadro de empregados da unidade de acordo com o nível de escolaridade de cada um:

Quadro 6.5 – Empregados do CRMV-TO por nível de escolaridade

Tipologias do Cargo	Quantidade de Pessoas por Nível de Escolaridade									
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
1. Provimento de Cargo Efetivo	0	0	1	0	2	3	0	0	0	0
1.1. Membros de Poder e Agentes Políticos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1.2. Servidores de Carreira	0	0	1		2	1	0	0	0	0
1.3. Servidores com Contratos Temporários	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0
2. Provimento de Cargo em Comissão	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0
2.1. Cargos de Natureza Especial	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
2.3. Funções Gratificadas	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0
3. Totais (1+2)	0	0	1	0	2	3	3	0	0	0

LEGENDA

Nível de Escolaridade

1 - Analfabeto; 2 - Alfabetizado sem cursos regulares; 3 - Primeiro grau incompleto; 4 - Primeiro grau; 5 - Segundo grau ou técnico; 6- Superior incompleto; 7 - Superior; 8 - Aperfeiçoamento / Especialização / Pós-Graduação; 9 – Mestrado; 10 – Doutorado/Pós Doutorado/PhD/Livre Docência.

Fonte: CRMV-TO.

O quadro acima mostra que a maioria dos empregados da entidade possui formação superior ou estão fazendo curso de nível superior, apesar de somente o cargo de Assessor Jurídico exigir nível superior para admissão. Isso deixa claro o desejo dos colaboradores do Regional em buscarem sempre se aperfeiçoarem, visando crescimento profissional dentro da instituição.

Demonstrativo das Despesas com Pessoal

Quadro 6.6 - Custos de pessoal do CRMV-TO no último biênio

Tipologias/ Exercícios		Vencimentos e Vantagens Fixas	Despesas Variáveis					Despesas de Exercícios Anteriores	Decisões Judiciais	Total	
			Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações	Benefícios Assistenciais e Previdenciários				Demais Despesas Variáveis
Membros de poder e agentes políticos											
Exercícios	2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Servidores de carreira vinculados ao órgão da unidade											
Exercícios	2015	R\$ 246.839,18	0,00	R\$ 43.976,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	R\$ 290.815,31
	2014	R\$ 223.690,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	R\$ 223.690,44
Servidores de carreira SEM VÍNCULO com o órgão da unidade											
Exercícios	2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Servidores SEM VÍNCULO com a administração pública (exceto temporários)											
Exercícios	2015	R\$ 45.230,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	R\$ 45.230,00
	2014	R\$ 37.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	R\$ 37.700,00
Servidores cedidos com ônus											
Exercícios	2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Servidores com contrato temporário											
Exercícios	2015	R\$ 41.647,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	R\$ 41.647,65
	2014	R\$ 36.805,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	R\$ 36.805,76

Fonte: SISCONT.NET e folhas de pagamentos de 2014 e 2015 do CRMV-TO.

Gestão de Riscos Relacionados ao Pessoal

O principal risco na gestão de pessoas dentro da entidade é ausência do departamento de recursos humanos. As atribuições desse setor estão sendo executadas pela empresa contratada para prestar serviços de assessoria contábil. Dessa forma, atividades essenciais do departamento não são executadas na sua integralidade, como por exemplo: controle de períodos aquisitivos, concessivos e de gozo de férias de empregados; controle da frequência dos servidores; planejamento da capacitação dos colaboradores; controle do pagamento do 13º terceiro salário, dentre outras.

As consequências negativas da ausência do departamento de recursos dentro do Regional são muitas, dentre as quais se destacam:

- Comprometimento do alcance dos objetivos finalísticos da entidade;
- Ineficiência e ineficácia das atividades praticada e conseqüentemente, má qualidade dos serviços oferecidos à sociedade;
- Exiguidade de pessoal;
- Empregados desmotivados;
- Sobrecarga de outros setores;
- Pagamento em dobro das férias trabalhistas;
- Autorização de férias antes do empregado de fato ter adquirido o direito;
- Responder a ações trabalhistas impetradas por empregados;
- Faltas e atrasos dos colaboradores.

O motivo para ainda não termos criado o departamento de recursos humanos dentro da entidade é ausência de receitas suficientes para custear os gastos advindos com a criação do mesmo, quer seja de pessoal, quer seja de materiais e equipamentos necessários à instalação do setor em questão.

Contratação de Mão de Obra Temporária

No quadro seguinte são apresentadas as despesas do Regional com a contratação de mão de obra temporária:

Quadro 6.7 – Despesas com mão de obra temporária no exercício de 2015

Ano do Contrato	Área	Número do Contrato	Situação do Contrato	Empresa/Profissional Contratado (a)	CPF/CNPJ d Contratado (a)	Custo do Contrato em 2015
2012	Serviços Técnicos Contábeis	001/2012	Em vigor	Érico Militino Rego de Arruda-ME	10.333011/0001-70	R\$ 32.176,20
2014	Tecnologia da Informação	001/2014	Encerrado 30/06/2015	Fernando Zucuni Martini	713.209621-49	R\$ 3.960,00
2015	Tecnologia em Informática	004/2015	Em vigor	Rafael Oliveira Vilarino	032.021.831-76	R\$ 3.275,00
Total						R\$ 39.411,20

Fonte: Contratos CRMV-TO n° 01/2012, 01/2014 e 04/2015.

O quadro a seguir busca evidenciar o quantitativo de estagiários da entidade, a distribuição entre área meio e área fim e os custos dos mesmos no exercício de 2015:

Quadro 6.8 - Composição do quadro de estagiários no exercício de 2015

Nível de escolaridade	Quantitativo de contratos de estágio vigentes				Despesa no exercício (em R\$ 1,00)
	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	
1. Nível superior	1	3	2	2	R\$ 21.518,77
1.1 Área Fim	0	1	1	1	R\$ 8.250,10
1.2 Área Meio	1	2	1	1	R\$ 13.268,67
2. Nível Médio	0	0	0	0	R\$ 0,00
2.1 Área Fim	0	0	0	0	R\$ 0,00
2.2 Área Meio	0	0	0	0	R\$ 0,00
3. Total (1+2)	1	3	2	2	R\$ 21.518,77

Fonte: CRMV-TO.

Principais Sistemas de Informações

Os principais sistemas de informações utilizados pelo CRMV-TO são: Sistema de Cadastros de Profissionais e Empresas – SISCAD; SISCONT.NET; e um sistema para atividades administrativas ainda não nominado. A seguir será explanado um pouco sobre cada sistema de informação citado.

O SISCAD é um sistema do Conselho Federal de Medicina Veterinária – CFMV, gratuito, no qual é feito o controle de cadastros de Médicos Veterinários, Zootecnistas e empresas que exercem atividades peculiares a essas profissões. Nesse sistema são registrados também os procedimentos de dívida ativa e de fiscalizações realizadas pelo Regional. O sistema em questão ainda é responsável pela geração dos boletos das anuidades, taxas e emolumentos cobrados dos profissionais e empresas cadastrados na entidade.

A manutenção do SISCAD é de responsabilidade do CFMV. Entretanto, a maioria das intervenções realizadas são lançamentos de novas versões do mesmo, visando sempre atender as necessidades comuns de todos os CRMVs.

O SISCONT.NET é um sistema contábil de propriedade da empresa Implanta Informática Ltda, no qual são realizado os controles orçamentários, contábeis e financeiros do CRMV-TO. Nesse sistema é lançada e executada a Proposta Orçamentária anual do Regional. Além disso, no SISCONT.NET são registradas todas as despesas e todas as receitas da autarquia. E ainda, é o sistema responsável pela geração das demonstrações contábeis da entidade.

A manutenção do SISCONT.NET é de responsabilidade da Implanta Informática Ltda. Contudo, é um sistema muito estável, que raramente não funciona. É um sistema particular, mas atualmente a licença do mesmo é paga pelo CFMV.

O sistema administrativo ainda não nominado é responsável pela geração dos números de protocolos de documentos de terceiros apresentado à entidade, bem como pela criação, controle e movimentação de processos administrativos e de processos ético-disciplinares no âmbito do CRMV-TO. Além disso, é encarregado ainda da geração e controle dos números das Anotações de Responsabilidade Técnicas – ARTs homologadas pelo Regional.

A manutenção do sistema em comento é de responsabilidade do profissional contratado para prestar serviços na área de Tecnologia da Informação. Sistema que ainda necessita de aperfeiçoamento, mas que é bastante estável.

CAPÍTULO 7 – CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE

Tratamento de Recomendações do Órgão de Controle Interno

O CRMV-TO não possui órgão de controle interno dentro da sua estrutura organizacional. Entretanto, está sujeito à auditoria do CFMV e do TCU. No exercício de 2015 o Regional não recebeu nenhuma recomendação dos órgãos de controle citados.

O Presidente do CRMV-TO, ao tomar conhecimento de recomendações do órgão de controle interno a que o Regional está vinculado, bem como do TCU, determina o setor competente para atendimento da demanda, como também o departamento que ficará encarregado de certificar cumprimento da recomendação.

Atualmente, a unidade não conta com nenhum sistema informatizado capaz de permitir o acompanhamento das recomendações do CFMV e do TCU, como também não dispõe de um departamento encarregado especificamente de monitorar as determinações dos órgãos e entidades de controle.

No quadro abaixo é evidenciada a situação de recomendação do CFMV em anos anteriores:

Quadro 7.1 – Situação de recomendação de órgão de controle de exercícios anteriores

ORGÃO DEMANDANTE				Código SIORG
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA				
Recomendações do Órgão de Controle Interno				
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do Relatório de Auditoria	Comunicação Expedida	
31	54/2011	Individual	Ofício nº 1697/2011/CFMV-PR	
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação				Código SIORG
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS				
Descrição da Recomendação				
Para o fato 31.1 justificar a ausência de inventário físico financeiro dos bens patrimoniais do Regional.				
Providências Adotadas				
Criação da Comissão Permanente de Patrimônio do CRMV-TO por meio da Portaria CRMV-TO nº 29/2015.				
Setor Responsável pela Implementação				Código SIORG
Comissão Permanente de Patrimônio do CRMV-TO.				
Justificativa para o seu não Cumprimento				
Insuficiência de caixa para capacitação dos membros da Comissão Permanente de Patrimônio do CRMV-TO.				
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor				
Os recursos financeiros foram o grande empecilho para o cumprimento dessa recomendação. A unidade não possui ainda os setores de Patrimônio e de Almoxarifado, bem como com os sistemas para fazer o controle dos bens e do estoque da entidade. Além disso, o CRMV-TO não conta com empregados para atuarem nesses setores. E tudo isso é fruto de limitação financeira.				

Fonte: CRMV-TO.

Medidas Administrativas para Apuração de Responsabilidade por Dano ao Erário

Não houve a constatação de ilícitos administrativos capaz de gerar dano ao erário no exercício de 2015. Consequentemente, não houve a instauração de tomada de contas especial pela unidade no período de referência deste relatório.

A apuração de irregularidades no âmbito do CRMV-TO é feita de acordo com os preceitos da Resolução CFMV nº 847, de 25 de outubro de 2016, e subsidiariamente pelas seguintes normas:

- ✓ Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 – Regime Jurídico do Servidor Público Federal;
- ✓ Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal;
- ✓ Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil;
- ✓ Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 – Consolidação das Leis do Trabalho;
- ✓ Decreto nº 1.171, de 22 de junho de 1994 – Código de Ética Profissional do Servidor Público Federal;
- ✓ Resolução nº 764, de 15 de março de 2004 - Estabelece normas para perda de mandato de membro dos Conselhos Federal e Regionais de Medicina Veterinária e dá outras providências.

As irregularidades praticadas pelos Conselheiros ou Colaboradores contra os CRMVs ou contra as funções pelos mesmos desempenhadas serão apuradas por Comissão de Inquérito. Esta será instaurada pelo Presidente do respectivo Conselho, “de ofício” ou por deliberação do respectivo Plenário e será composta por, no mínimo, dois membros, sendo o seu Presidente designado no ato de criação.

O processo disciplinar administrativo da Comissão de Inquérito compreende as seguintes fases:

- ✓ Publicidade do ato que cria a respectiva comissão;
- ✓ Instalação dos trabalhos;
- ✓ Inquérito administrativo;
- ✓ Julgamento;
- ✓ Recurso.

O prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Inquérito será de até 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado mediante pedido formal e justificado dirigido à

autoridade que a instaurou. As reuniões da Comissão serão registradas em atas, que deverão detalhar as deliberações e os depoimentos em termo de depoimento ou de testemunho.

Instalada a Comissão de Inquérito, esta intimará o inquirido para interrogatório, devendo a intimação ser acompanhada dos atos que originaram a criação e instauração da comissão além de informar o direito de representação por advogado. Findo o interrogatório será aberto o prazo de 03 (três) dias para defesa prévia, juntada de documentos, solicitação de provas e indicação do rol de testemunhas, no número máximo de 05 (cinco). Em seguida, serão tomadas as oitivas das testemunhas. O interrogatório e os depoimentos serão prestados oralmente e reduzidos a termo, sendo vedado à testemunha ou à parte fazê-lo por escrito.

Finda a instrução, o Inquirido será intimado para, no prazo de 10 (dez) dias, apresentar Alegações Finais. Findo o prazo, a Comissão elaborará Relatório Conclusivo quanto à inocência ou responsabilidade do inquirido, devendo ser fundamentado, sob pena de nulidade.

Recebido o Relatório Conclusivo pelo Presidente do Conselho que houver determinado a instauração da Comissão este, independentemente das conclusões, designará Conselheiro Relator. Este apresentará no prazo de 15 (quinze) dias, seu parecer e voto e envelope lacrado. Recebido o parecer do Relator, o processo será incluído na pauta da primeira Sessão Plenária que ocorrer, devendo ser intimado o interessado ou seu procurador constituído com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis.

O Relator apresentará o seu Relatório ao Plenário e, ato contínuo, será assegurado ao interessado e/ou a seu procurador o prazo de 15 (quinze) minutos para sustentação oral, ao final do qual o Relator proferirá o seu voto. Da decisão do Plenário do CRMV o interessado será intimado, sendo assegurado o direito de recurso, com efeito suspensivo, ao Plenário do CFMV, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da ciência da decisão. Das decisões não unânimes do Plenário do CFMV caberá, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da intimação, pedido de reconsideração, a ser recebido no efeito devolutivo, somente.

A decisão poderá absolver ou determinar a perda do mandato, se Conselheiro, ou a impossibilidade de colaboração, se Colaborador. A impossibilidade de colaboração terá duração máxima de 04 (quatro) anos e a perda do mandato implicará na

inelegibilidade pelo prazo de 04 (quatro) anos, em todo o Sistema CFMV/CRMVs, devendo ser contado da data do trânsito em julgado da decisão administrativa.

Se na apuração dos atos administrativos ficar demonstrada a existência de infração de natureza ético-disciplinar, deverá ser encaminhada ao respectivo Conselho onde for inscrito o profissional, representação para abertura do processo ético-disciplinar. Todavia, se na apuração dos fatos administrativos ficarem demonstrados prejuízos de ordem patrimonial e/ou financeira será concedido o prazo de 15 (quinze) dias para recolhimento espontâneo do respectivo valor, sob pena de inscrição em dívida ativa e cobrança judicial.

Caso a unidade não obtenha êxito nas medidas administrativas para ressarcimento do dano sofrido, o Presidente do CRMV-TO deve determinar a imediata instauração de tomada de contas especial, mediante a autuação de processo específico, observado o disposto na Instrução Normativa – TCU nº 71, de 28 de novembro de 2012.

CAPÍTULO 8 - OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE A GESTÃO

Procedimentos Administrativos Relacionados a Pessoas Físicas e Jurídicas

No exercício de 2015, houve os seguintes quantitativos de procedimentos administrativos relacionados a pessoas físicas e jurídicas:

Quadro 8.1 – Procedimentos administrativos relacionados a pessoas físicas e jurídicas

CATEGORIA	QTDE
Inscrições Pessoa Física	63
Transferências Concedidas de Pessoa Física	23
Transferências Recebidas de Pessoa Física	26
Cancelamentos de Pessoa Física	32
Registro Pessoa Jurídica	54
Cancelamento/Suspensão de Registro de Pessoa Jurídica	29
Homologação de Anotações de Responsabilidade Técnica	588

Fonte: Setor de Registro do CRMV-TO.

Quantitativo de Processos Administrativos e de Processos Ético-Disciplinares

No exercício de 2015, foram gerados e atuados 794 (setecentos e noventa e quatro) Processos Administrativos no âmbito do CRMV-TO, não incluso os Processos Ético-Disciplinares, que possuem uma numeração específica. Esses tiveram a seguinte demanda:

Quadro 8.2 – Situação de processos ético-disciplinares da entidade em dezembro de 2015

CATEGORIA	QTDE
Instaurados em 2015	04
Arquivados em 2015	0
Julgados em 2015	08
Em tramitação	32

Fonte: Setor de Fiscalização do CRMV-TO.

ANEXO I – COMPARATIVO DA RECEITA E DA DESPESA 2015

Comparativo da Receita 2015

Receita	Orçado	Arrec. Período	Arrec. Exerc.	Diferença
6.2.1.2 - RECEITA REALIZADA	1.260.000,00	750.380,32	750.380,32	509.619,68
6.2.1.2.1 - RECEITAS CORRENTES	1.110.000,00	750.380,32	750.380,32	359.619,68
6.2.1.2.1.01 - RECEITA TRIBUTÁRIA	70.000,00	52.523,00	52.523,00	17.477,00
6.2.1.2.1.01.02 - TAXA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	70.000,00	52.523,00	52.523,00	17.477,00
6.2.1.2.1.01.02.01 - TAXAS E EMOLUMENTOS	70.000,00	52.523,00	52.523,00	17.477,00
6.2.1.2.1.01.02.01.001 - Taxas	40.000,00	52.393,76	52.393,76	-12.393,76
6.2.1.2.1.01.02.01.002 - Emolumentos	30.000,00	129,24	129,24	29.870,76
6.2.1.2.1.02 - RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	770.000,00	607.203,51	607.203,51	162.796,49
6.2.1.2.1.02.01 - CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS	770.000,00	607.203,51	607.203,51	162.796,49
6.2.1.2.1.02.01.01 - ANUIDADES - PESSOAS FÍSICAS	340.000,00	296.629,97	296.629,97	43.370,03
6.2.1.2.1.02.01.01.001 - Anuidades de Pessoas Físicas do Exercício	280.000,00	228.824,48	228.824,48	51.175,52
6.2.1.2.1.02.01.01.002 - Anuidades de Pessoas Físicas dos Exercícios Anteriores	60.000,00	67.805,49	67.805,49	-7.805,49
6.2.1.2.1.02.01.02 - ANUIDADES - PESSOAS JURÍDICAS	430.000,00	310.573,54	310.573,54	119.426,46
6.2.1.2.1.02.01.02.001 - Anuidades de Pessoas Jurídicas do Exercício	370.000,00	275.376,17	275.376,17	94.623,83
6.2.1.2.1.02.01.02.002 - Anuidades de Pessoas Jurídicas dos Exercícios Anteriores	60.000,00	35.197,37	35.197,37	24.802,63
6.2.1.2.1.04 - RECEITAS DE SERVIÇOS	0,00	1.223,64	1.223,64	-1.223,64
6.2.1.2.1.04.07 - RECEITAS DIVERSAS DE SERVIÇOS	0,00	1.223,64	1.223,64	-1.223,64
6.2.1.2.1.04.07.01 - RECEITAS DIVERSAS DE SERVIÇOS	0,00	1.223,64	1.223,64	-1.223,64
6.2.1.2.1.04.07.01.013 - Taxa de Inscrição em Concursos	0,00	-65,00	-65,00	65,00
6.2.1.2.1.04.07.01.099 - Outras Recuperações de Despesas	0,00	1.288,64	1.288,64	-1.288,64
6.2.1.2.1.05 - RECEITAS FINANCEIRAS	123.000,00	89.430,17	89.430,17	33.569,83
6.2.1.2.1.05.01 - JUROS E ENCARGOS DE EMPRESTIMOS CONCEDIDOS	0,00	32,57	32,57	-32,57
6.2.1.2.1.05.01.01 - JUROS SOBRE EMPRESTIMOS	0,00	32,57	32,57	-32,57
6.2.1.2.1.05.01.01.001 - Juros sobre Empréstimos	0,00	32,57	32,57	-32,57
6.2.1.2.1.05.02 - JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE BENS E SERVIÇOS	25.000,00	27.709,08	27.709,08	-2.709,08
6.2.1.2.1.05.02.01 - JUROS DE MORA	25.000,00	27.709,08	27.709,08	-2.709,08
6.2.1.2.1.05.02.01.001 - Juros de Mora	25.000,00	27.709,08	27.709,08	-2.709,08
6.2.1.2.1.05.04 - VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	25.000,00	23.390,35	23.390,35	1.609,65
6.2.1.2.1.05.04.01 - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	25.000,00	23.390,35	23.390,35	1.609,65
6.2.1.2.1.05.04.01.001 - Atualização Monetária sobre Receitas	25.000,00	23.390,35	23.390,35	1.609,65
6.2.1.2.1.05.06 - MULTA POR MORA	60.000,00	31.459,34	31.459,34	28.540,66

Receita	Orçado	Arrec. Período	Arrec. Exerc.	Diferença
6.2.1.2.1.05.06.01 - MULTAS POR MORA	20.000,00	16.084,92	16.084,92	3.915,08
6.2.1.2.1.05.06.01.001 - Multas por Mora sobre Receita Tributária	20.000,00	16.084,92	16.084,92	3.915,08
6.2.1.2.1.05.06.09 - OUTRAS MULTAS	40.000,00	15.374,42	15.374,42	24.625,58
6.2.1.2.1.05.06.09.001 - Multas por Infração - PF	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
6.2.1.2.1.05.06.09.002 - Multas por Infração - PJ	15.000,00	9.248,36	9.248,36	5.751,64
6.2.1.2.1.05.06.09.003 - Multa Eleitoral	15.000,00	6.126,06	6.126,06	8.873,94
6.2.1.2.1.05.09 - REMUNERAÇÃO DE DEP.BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	13.000,00	6.838,83	6.838,83	6.161,17
6.2.1.2.1.05.09.01 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	0,00	900,30	900,30	-900,30
6.2.1.2.1.05.09.01.001 - Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	900,30	900,30	-900,30
6.2.1.2.1.05.09.02 - RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	13.000,00	5.938,53	5.938,53	7.061,47
6.2.1.2.1.05.09.02.001 - Rendimentos sobre Aplicações em Poupança	7.000,00	156,19	156,19	6.843,81
6.2.1.2.1.05.09.02.002 - Rendimentos sobre Aplicações em Fundos	6.000,00	5.782,34	5.782,34	217,66
6.2.1.2.1.09 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	147.000,00	0,00	0,00	147.000,00
6.2.1.2.1.09.01 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	147.000,00	0,00	0,00	147.000,00
6.2.1.2.1.09.01.02 - INDENIZAÇÕES E/OU RESTITUIÇÕES	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00
6.2.1.2.1.09.01.02.001 - Indenizações e/ou Restituições	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00
6.2.1.2.1.09.01.08 - DÍVIDA ATIVA	136.000,00	0,00	0,00	136.000,00
6.2.1.2.1.09.01.08.001 - Dívida Ativa Administrativa - PJ	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
6.2.1.2.1.09.01.08.002 - Dívida Ativa Administrativa - PF	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
6.2.1.2.1.09.01.08.004 - Dívida Ativa de Multa de Infração - PJ	16.000,00	0,00	0,00	16.000,00
6.2.1.2.1.09.01.08.005 - Dívida Ativa de Multa de Infração - PF	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
6.2.1.2.1.09.01.08.006 - Dívida Ativa Ajuizada - PJ	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
6.2.1.2.1.09.01.08.007 - Dívida Ativa Ajuizada - PF	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
6.2.1.2.1.09.01.08.010 - Dívida Ativa de Multa Eleitoral	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
6.2.1.2.2 - RECEITAS DE CAPITAL	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
6.2.1.2.2.05 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
6.2.1.2.2.05.01 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
6.2.1.2.2.05.01.01 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
6.2.1.2.2.05.01.01.001 - Auxílios	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
Total:	1.260.000,00	750.380,32	750.380,32	509.619,68

Comparativo da Despesa Paga 2015

Despesa	Orçado	Realiz. Período	Realiz. Exerc.	Diferença
6.2.2.1.1 - CRÉDITO DISPONÍVEL DA DESPESA	1.260.000,00	742.539,10	742.539,10	517.460,90
6.2.2.1.1.01 - DESPESAS CORRENTES	1.062.200,00	731.653,10	731.653,10	330.546,90
6.2.2.1.1.01.01 - PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS	437.140,00	385.775,06	385.775,06	51.364,94
6.2.2.1.1.01.01.01 - PESSOAL	324.240,00	290.815,31	290.815,31	33.424,69
6.2.2.1.1.01.01.01.001 - PESSOAL	324.240,00	290.815,31	290.815,31	33.424,69
6.2.2.1.1.01.01.01.001.001 - Salários	212.000,00	181.842,18	181.842,18	30.157,82
6.2.2.1.1.01.01.01.001.016 - Gratificação por Exercício de Funções	30.000,00	28.807,49	28.807,49	1.192,51
6.2.2.1.1.01.01.01.001.018 - Gratificação por Tempo de Serviço	16.000,00	15.168,64	15.168,64	831,36
6.2.2.1.1.01.01.01.001.021 - Férias Vencidas e Proporcionais	41.240,00	41.133,77	41.133,77	106,23
6.2.2.1.1.01.01.01.001.022 - 13º Salário	25.000,00	23.863,23	23.863,23	1.136,77
6.2.2.1.1.01.01.02 - OUTRAS VPD VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL - RGPS	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
6.2.2.1.1.01.01.02.001 - OUTRAS VPD VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL - RGPS	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
6.2.2.1.1.01.01.02.001.003 - Serviços Extraordinários	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
6.2.2.1.1.01.01.05 - ENCARGOS PATRONAIS	68.000,00	62.761,80	62.761,80	5.238,20
6.2.2.1.1.01.01.05.001 - ENCARGOS PATRONAIS - RGPS	68.000,00	62.761,80	62.761,80	5.238,20
6.2.2.1.1.01.01.05.001.001 - Contribuições Previdenciárias - INSS Empregador	65.000,00	60.478,47	60.478,47	4.521,53
6.2.2.1.1.01.01.05.001.005 - Contribuição para PIS sobre Folha de Pagamento	3.000,00	2.283,33	2.283,33	716,67
6.2.2.1.1.01.01.06 - ENCARGOS PATRONAIS - FGTS	21.500,00	17.900,89	17.900,89	3.599,11
6.2.2.1.1.01.01.06.001 - ENCARGOS PATRONAIS - FGTS	21.500,00	17.900,89	17.900,89	3.599,11
6.2.2.1.1.01.01.06.001.001 - FGTS	21.500,00	17.900,89	17.900,89	3.599,11
6.2.2.1.1.01.01.07 - BENEFÍCIOS A PESSOAL - RGPS	10.400,00	3.925,90	3.925,90	6.474,10
6.2.2.1.1.01.01.07.001 - BENEFÍCIOS A PESSOAL	10.400,00	3.925,90	3.925,90	6.474,10
6.2.2.1.1.01.01.07.001.002 - Auxílio e Vale Transporte	6.000,00	3.325,90	3.325,90	2.674,10
6.2.2.1.1.01.01.07.001.004 - Ajuda de Custo	4.400,00	600,00	600,00	3.800,00
6.2.2.1.1.01.01.09 - OUTRAS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGO	11.000,00	10.371,16	10.371,16	628,84
6.2.2.1.1.01.01.09.001 - OUTRAS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGO	11.000,00	10.371,16	10.371,16	628,84
6.2.2.1.1.01.01.09.001.001 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	11.000,00	10.371,16	10.371,16	628,84
6.2.2.1.1.01.02 - USO DE BENS E SERVIÇOS	597.660,00	337.658,00	337.658,00	260.002,00
6.2.2.1.1.01.02.01 - MATERIAL DE CONSUMO	83.430,00	45.497,85	45.497,85	37.932,15

Despesa	Orçado	Realiz. Período	Realiz. Exerc.	Diferença
6.2.2.1.1.01.02.01.001 - MATERIAL DE CONSUMO	83.430,00	45.497,85	45.497,85	37.932,15
6.2.2.1.1.01.02.01.001.001 - Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	42.600,00	27.866,39	27.866,39	14.733,61
6.2.2.1.1.01.02.01.001.004 - Gás e Outros Materiais Engarrafados	1.230,00	300,00	300,00	930,00
6.2.2.1.1.01.02.01.001.007 - Gêneros de Alimentação	1.000,00	565,68	565,68	434,32
6.2.2.1.1.01.02.01.001.016 - Material de Expediente	10.700,00	5.617,67	5.617,67	5.082,33
6.2.2.1.1.01.02.01.001.017 - Material de Processamento de Dados	2.500,00	659,00	659,00	1.841,00
6.2.2.1.1.01.02.01.001.021 - Material de Copa e Cozinha	1.000,00	966,40	966,40	33,60
6.2.2.1.1.01.02.01.001.022 - Material de Limpeza e Produtos de Higienização	3.000,00	1.946,76	1.946,76	1.053,24
6.2.2.1.1.01.02.01.001.023 - Uniformes, Tecidos e Aviamentos	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
6.2.2.1.1.01.02.01.001.026 - Material Elétrico e Eletrônico	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
6.2.2.1.1.01.02.01.001.039 - Material p/ Manutenção de Veículos	10.000,00	7.013,45	7.013,45	2.986,55
6.2.2.1.1.01.02.01.001.999 - Outros Materias de Consumo	2.400,00	562,50	562,50	1.837,50
6.2.2.1.1.01.02.02 - SERVIÇOS	514.230,00	292.160,15	292.160,15	222.069,85
6.2.2.1.1.01.02.02.001 - DIÁRIAS DE PESSOAL NO PAÍS	30.000,00	11.625,00	11.625,00	18.375,00
6.2.2.1.1.01.02.02.001.001 - Diárias para Empregados - no País	30.000,00	11.625,00	11.625,00	18.375,00
6.2.2.1.1.01.02.02.003 - DIÁRIAS DE COLABORADORES EVENTUAIS	3.000,00	750,00	750,00	2.250,00
6.2.2.1.1.01.02.02.003.001 - Diárias para Colaboradores Eventuais - no País	3.000,00	750,00	750,00	2.250,00
6.2.2.1.1.01.02.02.004 - DIARIAS DE CONSELHEIROS	13.850,00	13.800,00	13.800,00	50,00
6.2.2.1.1.01.02.02.004.001 - Diárias para Conselheiros - no País	13.850,00	13.800,00	13.800,00	50,00
6.2.2.1.1.01.02.02.005 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	216.580,00	127.669,37	127.669,37	88.910,63
6.2.2.1.1.01.02.02.005.002 - Consultoria e Assessoria - Tecnologia da Informação - PF	10.000,00	6.734,10	6.734,10	3.265,90
6.2.2.1.1.01.02.02.005.003 - Outros Serviços de Cosnultoria - PF	49.300,00	49.183,45	49.183,45	116,55
6.2.2.1.1.01.02.02.005.009 - Seleção e Treinamento - PF	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.005.011 - Limpeza e Conservação - PF	3.600,00	560,00	560,00	3.040,00
6.2.2.1.1.01.02.02.005.013 - Vigilância Ostensiva - PF	3.000,00	2.348,00	2.348,00	652,00
6.2.2.1.1.01.02.02.005.016 - Manutenção e Conservação de Equipamentos de Processamento de Dados - PF	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.005.018 - Manutenção e Conservação de Outros Bens Móveis - PF	3.500,00	0,00	0,00	3.500,00
6.2.2.1.1.01.02.02.005.023 - Estagiários - PF	21.700,00	16.892,87	16.892,87	4.807,13
6.2.2.1.1.01.02.02.005.025 - Locação de Imóveis - PF	16.230,00	14.791,72	14.791,72	1.438,28

Despesa	Orçado	Realiz. Período	Realiz. Exerc.	Diferença
6.2.2.1.1.01.02.02.005.032 - Confeção de Uniformes, Bandeiras e Flâmulas - PF	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.005.033 - Fretes e Transporte de Encomendas - PF	500,00	0,00	0,00	500,00
6.2.2.1.1.01.02.02.005.034 - Jetons e Gratificações a Conselheiros - PF	61.750,00	30.000,00	30.000,00	31.750,00
6.2.2.1.1.01.02.02.005.038 - Hospedagens - PF	15.000,00	450,00	450,00	14.550,00
6.2.2.1.1.01.02.02.005.039 - Despesas com Locomoção - PF	27.000,00	6.709,23	6.709,23	20.290,77
6.2.2.1.1.01.02.02.006 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	250.800,00	138.315,78	138.315,78	112.484,22
6.2.2.1.1.01.02.02.006.008 - Telecomunicações Fixa - PJ	14.500,00	11.156,88	11.156,88	3.343,12
6.2.2.1.1.01.02.02.006.009 - Telecomunicações Móvel - PJ	5.000,00	966,61	966,61	4.033,39
6.2.2.1.1.01.02.02.006.010 - Correspondências - PJ	17.700,00	17.620,87	17.620,87	79,13
6.2.2.1.1.01.02.02.006.015 - Publicidade Institucional - PJ	6.000,00	3.777,50	3.777,50	2.222,50
6.2.2.1.1.01.02.02.006.018 - Manutenção e Conservação de Veículos - PJ	7.000,00	4.960,41	4.960,41	2.039,59
6.2.2.1.1.01.02.02.006.020 - Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos - PJ	2.380,00	1.892,00	1.892,00	488,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.025 - Serviços de Limpeza e Conservação - PJ	8.100,00	8.090,00	8.090,00	10,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.029 - Outros Serviços de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional - PJ	500,00	0,00	0,00	500,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.030 - Serviços de Água e Esgoto - PJ	10.000,00	4.482,82	4.482,82	5.517,18
6.2.2.1.1.01.02.02.006.031 - Serviços de Energia Elétrica - PJ	12.500,00	10.489,85	10.489,85	2.010,15
6.2.2.1.1.01.02.02.006.034 - Fornecimento de Alimentação - PJ	4.300,00	0,00	0,00	4.300,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.050 - Assinaturas de Periódicos e Anuidades - PJ	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.063 - Seguros em Geral - PJ	6.000,00	4.924,46	4.924,46	1.075,54
6.2.2.1.1.01.02.02.006.066 - Serviços Bancários - PJ	47.500,00	29.361,67	29.361,67	18.138,33
6.2.2.1.1.01.02.02.006.074 - Serviços Gráficos e Editoriais - PJ	10.000,00	9.610,00	9.610,00	390,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.076 - Serviços Técnicos Contábeis - PJ	30.000,00	18.769,45	18.769,45	11.230,55
6.2.2.1.1.01.02.02.006.078 - Outros Serviços Técnicos - PJ	1.500,00	618,00	618,00	882,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.079 - Taxa de Administração - PJ	4.600,00	2.134,91	2.134,91	2.465,09
6.2.2.1.1.01.02.02.006.092 - Passagens para o País - PJ	16.500,00	6.780,96	6.780,96	9.719,04
6.2.2.1.1.01.02.02.006.999 - Outros Serviços Prestados - PJ	45.720,00	2.679,39	2.679,39	43.040,61
6.2.2.1.1.01.05 - TRIBUTARIAS CONTRIBUTIVAS	7.500,00	334,03	334,03	7.165,97
6.2.2.1.1.01.05.01 - IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	7.500,00	334,03	334,03	7.165,97
6.2.2.1.1.01.05.01.002 - IMPOSTOS	6.000,00	334,03	334,03	5.665,97

Despesa	Orçado	Realiz. Período	Realiz. Exerc.	Diferença
6.2.2.1.1.01.05.01.002.001 - IPTU	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
6.2.2.1.1.01.05.01.002.002 - IPVA	5.000,00	334,03	334,03	4.665,97
6.2.2.1.1.01.05.01.003 - TAXAS	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00
6.2.2.1.1.01.05.01.003.004 - Taxas Diversas	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00
6.2.2.1.1.01.09 - DEMAIS DESPESAS CORRENTES	19.900,00	7.886,01	7.886,01	12.013,99
6.2.2.1.1.01.09.02 - FATOS GERADORES DIVERSOS	19.900,00	7.886,01	7.886,01	12.013,99
6.2.2.1.1.01.09.02.001 - DESPESAS JUDICIAIS	7.900,00	975,20	975,20	6.924,80
6.2.2.1.1.01.09.02.001.001 - Custas	7.900,00	975,20	975,20	6.924,80
6.2.2.1.1.01.09.02.002 - DEMAIS DESPESAS	12.000,00	6.910,81	6.910,81	5.089,19
6.2.2.1.1.01.09.02.002.002 - Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00	351,49	351,49	648,51
6.2.2.1.1.01.09.02.002.099 - Indenizações, Restituições e Reposições	11.000,00	6.559,32	6.559,32	4.440,68
6.2.2.1.1.02 - DESPESAS DE CAPITAL	197.800,00	10.886,00	10.886,00	186.914,00
6.2.2.1.1.02.01 - INVESTIMENTOS, AÇÕES E EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	187.800,00	10.886,00	10.886,00	176.914,00
6.2.2.1.1.02.01.01 - INVESTIMENTOS	187.800,00	10.886,00	10.886,00	176.914,00
6.2.2.1.1.02.01.01.003 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	187.800,00	10.886,00	10.886,00	176.914,00
6.2.2.1.1.02.01.01.003.001 - MÓVEIS E UTENSÍLIOS	13.000,00	4.638,00	4.638,00	8.362,00
6.2.2.1.1.02.01.01.003.002 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
6.2.2.1.1.02.01.01.003.003 - INSTALAÇÕES	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
6.2.2.1.1.02.01.01.003.004 - UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
6.2.2.1.1.02.01.01.003.005 - VEÍCULOS	33.200,00	0,00	0,00	33.200,00
6.2.2.1.1.02.01.01.003.006 - BENS DE INFORMÁTICA	10.000,00	6.248,00	6.248,00	3.752,00
6.2.2.1.1.02.01.01.003.008 - BIBLIOTECA	600,00	0,00	0,00	600,00
6.2.2.1.1.02.03 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
6.2.2.1.1.02.03.01 - AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
6.2.2.1.1.02.03.01.002 - OUTRAS AMORTIZAÇÕES	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
6.2.2.1.1.02.03.01.002.001 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
Total:	1.260.000,00	742.539,10	742.539,10	517.460,90

ANEXO II – CENTROS DE CUSTOS DA UNIDADE NO EXERCÍCIO DE 2015

Relação de Centro de Custos - Exercício 2015

Código	Centro de Custo
1	ATIVIDADES DE APOIO
1.01	Gestão de Recursos
1.01.01	Gestão de Pessoas
1.01.01.001	Pessoal e Encargos
1.01.02	Gestão Administrativa
1.01.02.001	Atividades Administrativas
1.01.02.002	Prestadores de Serviços
1.01.02.003	Material de Consumo
1.01.02.004	Serviços de Terceiros e Encargos
1.01.02.005	Programa de Auditoria
1.01.02.006	Ações da Corregedoria
1.01.02.007	Equipamentos e Material Permanente
1.01.02.008	Obras e Instalações
1.01.02.009	Informativos
1.01.05	Delegacias Regionais/URFA/Secretarias
1.01.05.001	Delegacia Araguaina
1.01.05.002	Delegacia Gurupi
1.01.06	Eventos Administrativos
1.01.06.001	Encontro de Assessores Contábeis
1.01.06.002	Encontro de Assessores Jurídicos
1.01.07	Capacitações e Treinamentos Institucionais
1.01.07.001	Empregados/Servidores
1.01.07.002	Conselheiros/Membros de Comissões
1.01.07.003	Conselhos Regionais
1.01.08	Eleições
1.01.08.001	Processo Eleitoral
1.01.09	Seleção/Concurso Público
1.01.09.001	Concurso Público
1.02	Reuniões Administrativas
1.02.01	Sessões Plenárias
1.02.01.001	Sessões Plenárias Ordinárias
1.02.01.002	Sessões Plenárias Extraordinárias
1.02.01.003	Sessões de Julgamento
1.02.02	Reuniões de Diretoria

Código	Centro de Custo
1.02.02.001	Reuniões de Diretoria Ordinárias
1.02.02.002	Reuniões de Diretoria Extraordinárias
1.02.02.003	Reuniões da Comissão de Tomada de Contas
1.02.03	Reuniões da Comissão de Tomada de Contas
1.02.03.001	Comissão de Tomada de Contas - CTC
1.02.04	Reuniões de Grupos de Trabalhos
1.02.04.001	Comissão de Inquérito
2	ATIVIDADES FINALÍSTICAS
2.01	Gestão Operacional
2.01.01	Gestão de Fiscalização
2.01.01.001	Fiscalização
2.02	Reuniões Institucionais
2.02.01	Realização de Reuniões do Sistema
2.02.01.001	Câmara Nacional de Presidentes
2.02.01.002	Câmara de Presidentes Norte, Nordeste e ES
2.02.01.003	Câmara de Presidentes Sul e Sudeste
2.02.03	Comissões Técnicas
2.02.03.001	Comissão de Fiscalização Técnica
2.02.03.002	Comissão de Ensino da Medicina Veterinária
2.02.03.003	Comissão de Ensino da Zootecnia
2.02.03.004	Comissão de Saúde Pública Veterinária
2.02.03.005	Comissão de Sanidade Animal CRMV-TO
2.02.03.006	Comissão de Clínicas de Grandes Animais CRMV-TO
2.02.03.007	Comissão de Tomada de Contas CRMV-TO
2.02.03.008	Comissão Regional Eleitoral
2.02.03.009	Comissão Nacional de Meio Ambiente - CNMA
2.03	Projetos de Divulgação e Marketing
2.03.01	Publicidade Institucional
2.03.01.001	Divulgação da Medicina Veterinária
2.03.01.002	Divulgação da Zootecnia
2.03.02	Publicações Técnicas e Institucionais
2.03.02.001	Revista
2.03.02.002	Boletim
2.03.02.003	Outras Publicações Técnicas
2.04	Projetos de Realização de Eventos
2.04.01	Realização de Eventos da Medicina
2.04.01.001	Seminário Básico de Responsabilidade Técnica
2.04.01.002	Câmara de Presidentes dos CRMVs das Regiões Norte, Nordeste e Espírito Santo
2.04.01.003	Encontro dos Médicos Veterinários do Estado do Tocantins

Código	Centro de Custo
2.04.01.004	Reuniões da OIE
2.04.02	Realização de Eventos da Zootecnia
2.04.02.001	Realização de Eventos Internacionais de Zootecnia
2.04.02.002	Realização de Evento Nacionais de Zootecnia
2.04.02.003	Realização de Eventos Estaduais de Zootecnia
2.05	Participação e Representações em Eventos
2.05.01	Participação em Eventos da Medicina Veterinária
2.05.01.001	Câmara dos Presidentes da Med. Vet. Região Norte
2.05.01.002	Seminário Básico de Responsabilidade Técnica
2.05.01.003	Câmara Nacional de Presidentes dos CRMV's
2.05.02	Participação em Eventos da Zootecnia
2.05.02.001	Participação em Eventos Internacionais da Zootecnia
2.05.02.002	Participação em Eventos Nacionais da Zootecnia
2.05.02.003	Participação em Eventos Estaduais da Zootecnia
2.05.03	Representações
2.05.03.001	Representações em Eventos das Profissões
3	APOIOS INSTITUCIONAIS
3.01	Apoio aos Conselhos Regionais
3.01.01	Apoio aos Conselhos Regionais para Eventos
3.01.01.001	Apoio aos Conselhos Regionais para Realização de Eventos Internacionais
3.01.01.002	Apoio aos Conselhos Regionais para Realização de Eventos Nacionais
3.01.01.003	Apoio aos Conselhos Regionais para Realização de Eventos Estaduais
3.01.02	Apoio para Despesas Administrativas, Aquisições e Reformas aos Conselhos Regionais
3.01.02.001	Apoio para Despesas Administrativas
3.01.02.002	Apoio para Aquisição de Sede
3.01.02.003	Apoio para Reformas e Modernização Administrativa
3.02	Apoio a Outras Entidades
3.02.01	Apoio a Outras Entidades para Realização de Eventos
3.02.01.001	Apoio a Outras Entidades para Realização de Eventos Internacionais
3.02.01.002	Apoio a Outras Entidades para Realização de Eventos Nacionais
3.02.01.003	Apoio a Outras Entidades para Realização de Eventos Estaduais

ANEXO III – DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO ANO DE 2015 DO CRMV-TO

Balço Patrimonial

ATIVO			PASSIVO		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	611.961,62	513.130,70	PASSIVO CIRCULANTE	186.660,01	162.998,95
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	33.102,06	57.490,41	OBRIGACOES TRABALHISTAS, PREVIDENCIARIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	20.104,51	31.167,01
CREDITOS A CURTO PRAZO	535.086,70	415.035,47	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
DEMAIS CREDITOS E VALORES DE CURTO PRAZO	43.772,86	40.604,82	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	14.468,42	9.597,24
INVESTIMENTOS E APLICACOES TEMPORARIAS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	70.974,62	71.141,87
ESTOQUE	0,00	0,00	PROVISOES A CURTO PRAZO	69.341,72	37.944,07
VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	0,00	DEMAIS OBRIGACOES A CURTO PRAZO	11.770,74	13.148,76
ATIVO NAO-CIRCULANTE	878.865,42	867.979,42	PASSIVO NAO-CIRCULANTE	0,00	0,00
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	305.007,84	305.007,84	OBRIGACOES TRABALHISTAS, PREVIDENCIARIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	0,00	0,00
CREDITOS A LONGO PRAZO	305.007,84	305.007,84	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	2,83	2,83	FORNECEDORES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTES	2,83	2,83	OBRIGACOES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
IMOBILIZADO	573.854,75	562.968,75	PROVISOES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
BENS MOVEIS	161.608,82	150.722,82	DEMAIS OBRIGACOES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
BENS IMOVEIS	403.870,33	403.870,33	RESULTADO DIFERIDO	0,00	0,00
(-) DEPRECIACAO, EXAUSTAO E AMORTIZACAO ACUMULADAS	8.375,60	8.375,60		0,00	0,00
INTANGIVEL	0,00	0,00		0,00	0,00
			TOTAL DO PASSIVO	186.660,01	162.998,95

			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
			Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
			Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
			Ajuste de avaliação Patrimonial		
			Resultados Acumulados	1.304.167,03	1.218.111,17
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.304.167,03	1.218.111,17
TOTAL	1.490.827,04	1.381.110,12	TOTAL	1.490.827,04	1.381.110,12
ATIVO FINANCEIRO	1.490.702,04	1.380.985,12	PASSIVO FINANCEIRO	194.732,72	172.831,37
ATIVO PERMANENTE	125,00	125,00	PASSIVO PERMANENTE	0,00	221,76
SALDO PATRIMONIAL				1.296.094,32	1.208.056,99

Compensações

ESPECIFICAÇÃO	Exercício	Exercício	ESPECIFICAÇÃO	Exercício	Exercício
Saldo do Atos Potenciais Ativos	Atual	Anterior	Saldo do Atos Potenciais Passivos	Atual	Anterior
Execução de Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	Execução de Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Execução de Direitos Conveniados	0,00	0,00	Execução de Obrigações Conveniadas	0,00	0,00
Execução de Direitos Contratuais	0,00	0,00	Execução de Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Execução de Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	0,00	Execução de Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00

Quadro do Superávit/Déficit Financeiro

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Superávit Financeiro	1.295.969,32	1.208.153,75

Balanco Orçamentário

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITAS CORRENTES	1.110.000,00	1.110.000,00	750.380,32	-359.619,68
RECEITA TRIBUTÁRIA	70.000,00	70.000,00	52.523,00	-17.477,00
TAXA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	70.000,00	70.000,00	52.523,00	-17.477,00
TAXAS E EMOLUMENTOS	70.000,00	70.000,00	52.523,00	-17.477,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	770.000,00	770.000,00	607.203,51	-162.796,49
CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS	770.000,00	770.000,00	607.203,51	-162.796,49
ANUIDADES - PESSOAS FÍSICAS	340.000,00	340.000,00	296.629,97	-43.370,03
ANUIDADES - PESSOAS JURÍDICAS	430.000,00	430.000,00	310.573,54	-119.426,46
RECEITAS DE SERVIÇOS	0,00	0,00	1.223,64	1.223,64
RECEITAS DIVERSAS DE SERVIÇOS	0,00	0,00	1.223,64	1.223,64
RECEITAS DIVERSAS DE SERVIÇOS	0,00	0,00	1.223,64	1.223,64
RECEITAS FINANCEIRAS	123.000,00	123.000,00	89.430,17	-33.569,83
JUROS E ENCARGOS DE EMPRESTIMOS CONCEDIDOS	0,00	0,00	32,57	32,57
JUROS SOBRE EMPRESTIMOS	0,00	0,00	32,57	32,57
JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE BENS E SERVIÇOS	25.000,00	25.000,00	27.709,08	2.709,08
JUROS DE MORA	25.000,00	25.000,00	27.709,08	2.709,08
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	25.000,00	25.000,00	23.390,35	-1.609,65
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	25.000,00	25.000,00	23.390,35	-1.609,65
MULTA POR MORA	60.000,00	60.000,00	31.459,34	-28.540,66

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO		
MULTAS POR MORA		20.000,00	20.000,00	16.084,92	-3.915,08		
OUTRAS MULTAS		40.000,00	40.000,00	15.374,42	-24.625,58		
REMUNERAÇÃO DE DEP.BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS		13.000,00	13.000,00	6.838,83	-6.161,17		
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS		0,00	0,00	900,30	900,30		
RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS		13.000,00	13.000,00	5.938,53	-7.061,47		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES		147.000,00	147.000,00	0,00	-147.000,00		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES		147.000,00	147.000,00	0,00	-147.000,00		
INDENIZAÇÕES E/OU RESTITUIÇÕES		11.000,00	11.000,00	0,00	-11.000,00		
DÍVIDA ATIVA		136.000,00	136.000,00	0,00	-136.000,00		
RECEITAS DE CAPITAL		150.000,00	150.000,00	0,00	-150.000,00		
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		150.000,00	150.000,00	0,00	-150.000,00		
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		150.000,00	150.000,00	0,00	-150.000,00		
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		150.000,00	150.000,00	0,00	-150.000,00		
SUB-TOTAL DAS RECEITAS		1.260.000,00	1.260.000,00	750.380,32	-509.619,68		
DÉFICIT		0,00	0,00	11.502,25	0,00		
TOTAL		1.260.000,00	1.260.000,00	761.882,57	-498.117,43		
DESpesas ORÇAMENTÁRIAS		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESpesas EMPENHADAS	DESpesas LIQUIDADAS	DESpesas PAGAS	SALDO DOTAÇÃO
DESpesas CORRENTES		1.062.200,00	1.062.200,00	750.996,57	750.672,09	731.653,10	311.203,43
PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS		464.200,00	437.140,00	392.501,61	392.501,61	385.775,06	44.638,39
PESSOAL		329.200,00	324.240,00	294.120,46	294.120,46	290.815,31	30.119,54
OUTRAS VPD VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL - RGPS		2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
ENCARGOS PATRONAIS		54.000,00	68.000,00	63.222,46	63.222,46	62.761,80	4.777,54
ENCARGOS PATRONAIS - FGTS		18.500,00	21.500,00	20.861,63	20.861,63	17.900,89	638,37
BENEFÍCIOS A PESSOAL - RGPS		59.500,00	10.400,00	3.925,90	3.925,90	3.925,90	6.474,10
OUTRAS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGO		1.000,00	11.000,00	10.371,16	10.371,16	10.371,16	628,84

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DOTAÇÃO
USO DE BENS E SERVIÇOS	579.500,00	597.660,00	350.274,92	349.950,44	337.658,00	247.385,08
MATERIAL DE CONSUMO	84.700,00	83.430,00	45.602,85	45.602,85	45.497,85	37.827,15
SERVIÇOS	494.800,00	514.230,00	304.672,07	304.347,59	292.160,15	209.557,93
TRIBUTARIAS CONTRIBUITIVAS	7.500,00	7.500,00	334,03	334,03	334,03	7.165,97
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	7.500,00	7.500,00	334,03	334,03	334,03	7.165,97
DEMAIS DESPESAS CORRENTES	11.000,00	19.900,00	7.886,01	7.886,01	7.886,01	12.013,99
FATOS GERADORES DIVERSOS	11.000,00	19.900,00	7.886,01	7.886,01	7.886,01	12.013,99
DESPESAS DE CAPITAL	197.800,00	197.800,00	10.886,00	10.886,00	10.886,00	186.914,00
INVESTIMENTOS, AÇÕES E EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	187.800,00	187.800,00	10.886,00	10.886,00	10.886,00	176.914,00
INVESTIMENTOS	187.800,00	187.800,00	10.886,00	10.886,00	10.886,00	176.914,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
SUB-TOTAL DAS DESPESAS	1.260.000,00	1.260.000,00	761.882,57	761.558,09	742.539,10	498.117,43
SUPERÁVIT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.260.000,00	1.260.000,00	761.882,57	761.558,09	742.539,10	498.117,43
TOTAL	1.260.000,00	1.260.000,00	761.882,57	761.558,09	742.539,10	498.117,43

Balanco Financeiro

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária	750.380,32	661.385,54	Despesa Orçamentária	763.864,04	709.163,91
RECEITA REALIZADA	750.380,32	661.385,54	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO	761.558,09	709.163,91
RECEITAS CORRENTES	750.380,32	661.385,54	DESPESAS CORRENTES	750.672,09	689.073,84
RECEITA TRIBUTÁRIA	52.523,00	47.686,35	PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS	392.501,61	322.449,62
TAXA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	52.523,00	47.686,35	USO DE BENS E SERVIÇOS	349.950,44	357.013,94
TAXAS E EMOLUMENTOS	52.523,00	47.686,35	TRIBUTARIAS CONTRIBUTIVAS	334,03	2.122,39
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	607.203,51	532.628,03	DEMAIS DESPESAS CORRENTES	7.886,01	7.487,89
CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS	607.203,51	532.628,03	DESPESAS DE CAPITAL	10.886,00	20.090,07
ANUIDADES - PESSOAS FÍSICAS	296.629,97	255.748,91	INVESTIMENTOS, AÇÕES E EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.886,00	19.977,40
ANUIDADES - PESSOAS JURÍDICAS	310.573,54	276.879,12	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		112,67
RECEITAS DE SERVIÇOS	1.223,64	5.643,75	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR	2.305,95	
RECEITAS DIVERSAS DE SERVIÇOS	1.223,64	5.595,00			
RECEITAS DIVERSAS DE SERVIÇOS	1.223,64	5.595,00			
RECEITAS FINANCEIRAS	89.430,17	75.130,03			
JUROS E ENCARGOS DE EMPRESTIMOS CONCEDIDOS	32,57	70,68			
JUROS SOBRE EMPRESTIMOS	32,57	70,68			
JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE BENS E SERVIÇOS	27.709,08	20.137,51			
JUROS DE MORA	27.709,08	20.137,51			

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	23.390,35	16.927,27			
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	23.390,35	16.927,27			
MULTA POR MORA	31.459,34	36.203,72			
MULTAS POR MORA	16.084,92	14.144,87			
OUTRAS MULTAS	15.374,42	22.058,85			
REMUNERAÇÃO DE DEP.BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	6.838,83	1.790,85			
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	900,30				
RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	5.938,53	1.790,85			
OUTRAS RECEITAS CORRENTES		297,38			
OUTRAS RECEITAS CORRENTES		297,38			
INDENIZAÇÕES E/OU RESTITUIÇÕES		24,38			
DÍVIDA ATIVA		273,00			
Transferências Financeiras Recebidas			Transferências Financeiras Concedidas		
Recebimentos Extraorçamentários	930.764,49	954.019,57	Pagamentos Extraorçamentários	941.669,12	871.462,03
Saldo em espécie do Exercício Anterior	57.490,41	22.711,24	Saldo em espécie do Exercício Seguinte	33.102,06	57.490,41
Total:	1.738.635,22	1.638.116,35		1.738.635,22	1.638.116,35

Variações Patrimoniais

VARIACÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS					
	Exercício Atual	Exercício Anterior		Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	870.431,55	710.286,44	VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	784.375,69	727.153,58
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	52.678,25	47.686,35	PESSOAL E ENCARGOS	426.202,72	360.393,69
TAXAS	52.678,25	47.686,35	REMUNERACAO A PESSOAL	325.518,11	282.739,66
TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS	52.678,25	47.686,35	REMUNERACAO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RGPS	325.518,11	282.739,66
CONTRIBUICOES	727.099,49	581.602,06	ENCARGOS PATRONAIS	86.387,55	74.083,33
CONTRIBUICOES DE INTERESSE DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS	727.099,49	581.602,06	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS	65.525,92	55.500,80
CONTRIBUICOES SOCIAIS	727.099,49	581.602,06	ENCARGOS PATRONAIS - FGTS	20.861,63	18.582,53
EXPLORACAO E VENDA DE BENS, SERVICOS E DIREITOS	1.223,64	5.595,00	BENEFICIOS A PESSOAL	3.925,90	3.570,70
EXPLORACAO DE BENS E DIREITOS E PRESTACAO DE SERVICOS	1.223,64	5.595,00	BENEFICIOS A PESSOAL - RGPS	3.925,90	3.570,70
VALOR BRUTO DE EXPLORACAO DE BENS E DIREITOS E PRESTACAO DE SERVICOS	1.223,64	5.595,00	OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	10.371,16	0,00
VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	89.430,17	75.215,53	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	10.371,16	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	27.709,08	20.137,51	USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	349.950,44	357.036,94
JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE FORNECIMENTOS DE BENS E SERVIÇOS	27.709,08	20.137,51	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	45.602,85	52.147,73
VARIACOES MONETARIAS E CAMBIAIS	23.409,54	16.795,20	CONSUMO DE MATERIAL	45.602,85	52.147,73
OUTRAS VARIACOES MONETARIAS E CAMBIAIS	23.409,54	16.795,20	SERVICOS	304.347,59	304.889,21
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS – FINANCEIRAS	38.311,55	38.282,82	DIARIAS	26.175,00	34.275,00
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS – FINANCEIRAS	38.311,55	38.282,82	SERVICOS TERCEIROS - PF	128.890,27	145.803,41
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	187,50	SERVICOS TERCEIROS - PJ	149.282,32	124.810,80
DIVERSAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	187,50	TRIBUTARIAS	336,52	2.122,39
DIVIDA ATIVA	0,00	187,50	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	336,52	2.122,39
			IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	336,52	2.122,39
			OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	7.886,01	7.600,56
			DIVERSAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	7.886,01	7.600,56
			VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	7.886,01	7.600,56
Total das Variações Ativas :	870.431,55	710.286,44	Total das Variações Passivas :	784.375,69	727.153,58

	Exercício Atual	Exercício Anterior	Exercício Atual	Exercício Anterior
RESULTADO PATRIMONIAL				
Déficit do Exercício		16.867,14	Superávit do Exercício	86.055,86
Total	870.431,55	727.153,58	Total	870.431,55

Demonstração dos Fluxos de Caixa

	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES		
INGRESSOS		
RECEITAS CORRENTES	750.380,32	661.385,54
RECEITA TRIBUTÁRIA	52.523,00	47.686,35
TAXA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	52.523,00	47.686,35
TAXAS E EMOLUMENTOS	52.523,00	47.686,35
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	607.203,51	532.628,03
CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS	607.203,51	532.628,03
ANUIDADES - PESSOAS FÍSICAS	296.629,97	255.748,91
ANUIDADES - PESSOAS JURÍDICAS	310.573,54	276.879,12
RECEITAS DE SERVIÇOS	1.223,64	5.643,75
RECEITAS DIVERSAS DE SERVIÇOS	1.223,64	5.595,00
RECEITAS DIVERSAS DE SERVIÇOS	1.223,64	5.595,00
RECEITAS FINANCEIRAS	89.430,17	75.130,03
JUROS E ENCARGOS DE EMPRESTIMOS CONCEDIDOS	32,57	70,68
JUROS SOBRE EMPRESTIMOS	32,57	70,68
JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE BENS E SERVIÇOS	27.709,08	20.137,51
JUROS DE MORA	27.709,08	20.137,51
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	23.390,35	16.927,27
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	23.390,35	16.927,27
MULTA POR MORA	31.459,34	36.203,72
MULTAS POR MORA	16.084,92	14.144,87
OUTRAS MULTAS	15.374,42	22.058,85
REMUNERAÇÃO DE DEP.BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	6.838,83	1.790,85
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	900,30	0,00
RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	5.938,53	1.790,85
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	297,38
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	297,38
INDENIZAÇÕES E/OU RESTITUIÇÕES	0,00	24,38
DÍVIDA ATIVA	0,00	273,00
INGRESSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	930.764,49	954.019,57
DESEMBOLSOS		
DESPESAS CORRENTES	750.672,09	689.073,84
PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS	392.501,61	322.449,62
USO DE BENS E SERVIÇOS	349.950,44	357.013,94
TRIBUTARIAS CONTRIBUITIVAS	334,03	2.122,39
DEMAIS DESPESAS CORRENTES	7.886,01	7.487,89
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR	2.305,95	0,00
DESEMBOLSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	941.669,12	871.462,03
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	-13.502,35	54.869,24
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
INGRESSOS		
DESEMBOLSOS		
INVESTIMENTOS, AÇÕES E EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.886,00	19.977,40

	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-10.886,00	-19.977,40
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
INGRESSOS		
DESEMBOLSOS		
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	112,67
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	-112,67
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO		
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	-24.388,35	34.779,17

CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	57.490,41	22.711,24
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA FINAL	33.102,06	57.490,41

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO DE 2015

1) CONTEXTO OPERACIONAL

O Conselho Federal de Medicina Veterinária, criado pela Lei nº 5.517, de 23 de outubro de 1968, regulamento pelo Decreto nº 64.704, de 17 de junho de 1969, com poder delegado pela União e com atribuições para normatizar, disciplinar, orientar, fiscalizar e supervisionar o exercício e as atividades das profissões de Médico Veterinário e do Zootecnista.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com a documentação exigida pelo TCU – Tribunal de Contas da União e Resolução nº 1.049 de 14 de fevereiro de 2014, além dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação vigente.

3) RESSALVAS

- Os devedores da Entidade não quitaram seus débitos junto ao Conselho. Este deverá, criar mecanismos para o recebimento dos valores contabilizados, bem como, manter a regularidade desta conta;
- A Dívida Ativa foi atualizada apenas em relação aos recebimentos, necessitando para o exercício de 2016, fazer uma reavaliação da situação atual dos contribuintes do Conselho;
- Outro aspecto que também não atendido, foi o levantamento patrimonial, sendo que para o exercício de 2016, será obrigatório adquirir um programa de patrimônio para contabilização e controle do mesmo.

Palmas-TO, 15 de março de 2016.

Marcelo Aguiar Inocente
Presidente

Oliverio Alves da Silva Neto
Tesoureiro

Erico Militino Rego de Arruda
Assessor Contábil